Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021 Nº 24.827 Preço banca: R$ 3,50

Brasil vai buscar 2 milhões de doses de vacina na Índia

Uma missão coordenada pelo Ministério da Saúde vai até a Índia para buscar dois milhões de doses da vacina contra a covid-19 desenvolvida pelo consórcio da farmacêutica britânica AstraZeneca e da Universidade de Oxford. O lote foi fabricado pelo laboratório indiano Serum.

A missão sai nesta quinta-feira (14) em um avião que parte da cidade do Recife e fará uma viagem de 15 horas de duração até a cidade indiana de Mumbai. A aeronave deve retornar ao Brasil no sábado (16). A chegada será no Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro.

Segundo o Ministério da Saúde, os documentos de importação já estão prontos. O procedimento compreenderá apenas a chegada ao país e o carregamento das doses. A carga está estimada em 15 toneladas.

A distribuição da vacina, contudo, só poderá ocorrer após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) dar a autorização em caráter emergencial. O órgão avalia o pedido feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que firmou parceria com a AstraZeneca e a Universidade de Oxford.

A Anvisa informou que a reunião para tomada da decisão sobre a concessão ou não da autorização em caráter emergencial está prevista para este domingo (17). A agência também decidirá sobre a solicitação feita pelo Instituto Butantan.

Caso a Anvisa dê a autorização, a previsão do Ministério da Saúde é que em até cinco dias as vacinas sejam distribuídas aos estados. Para além das duas milhões de doses da vacina da AstraZeneca, o governo informou que estariam disponíveis também, caso a Anvisa permita, mais seis milhões de doses da vacina CoronaVac, do Instituto Butantan em parceria com a farmacêutica chinesa Sinovac. (Agencia Brasil)

Balança comercial do agronegócio soma US$ 100,81 bilhões em 2020

Página 3

Consumo de oxigênio hospitalar no Amazonas aumentou mais de onze vezes

Página 4

Japão passa a exigir exame negativo de covid-19 para entrada no país

O Japão começou a solicitar que todos os viajantes vindos do exterior que desembarquem no país mostrem um atestado de que receberam resultado negativo para o coronavírus no período de 72 horas antes de terem deixado o local de origem.

A medida entrou em vigor na quarta-feira (13), após declaração de estado de emergência em Tóquio e três províncias vizinhas na semana passada. No Aeroporto de Narita, perto de Tóquio, autoridades já verificavam os resultados de testes de passageiros em desembarque e conduziam exames adicionais. Página 4

EUA vão exigir teste negativo de covid para entrada a partir do dia 26

A entrada nos Estados Unidos (EUA) só será permitida, a partir de 26 de janeiro, a passageiros que apresentem um teste de covid-19 negativo, anunciaram as autoridades.

De acordo com o Centro para o Controle de Doenças (CDC, na sigla em inglês), o teste só será aceito se tiver sido realizado nos três dias anteriores à partida do voo para os Estados Unidos.

As companhias aéreas serão obrigadas a impedir o embarque de passageiros que não possuam teste negativo ou, em alternativa, prova de que tenham se recuperado de uma infeção do novo coronavírus. Página 4

Previsão do Tempo

Quinta: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

28° C
20° C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,29
Venda: 5,29

Turismo
Compra: 5,25
Venda: 5,46

EURO
Compra: 6,43
Venda: 6,44

Alta do ICMS compromete venda de veículos usados em SP, diz Fenabrave

Foto/Marcelo Camargo/Abr

O aumento da alíquota do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para venda de veículos usados no estado de São Paulo pode provocar fechamento de lojas e demissões, dizem as entidades que representam o setor.

"Isso é desemprego, fechamento de lojas, tudo o que o país não precisa", afirmou o diretor executivo da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), Marcelo Franciulli, em entrevista coletiva da entidade junto com outras organizações que representam a cadeia de venda e produção de veículos. Página 2

Benefícios do INSS acima de um salário mínimo têm reajuste de 5,45%

Página 6

Treze cidades do Amapá voltaram a ficar sem energia elétrica

Um novo apagão elétrico atingiu o Amapá na tarde de quarta-feira (13). O problema teve origem em um trecho da linha de transmissão pertencente à empresa Linhas de Macapá Transmissora de Energia (LMTE) e afetou as mesmas 13 cidades que, entre outubro e novembro de 2020, passaram 21 dias sem energia elétrica devido a um incêndio em uma subestação energética de Macapá pertencente a LMTE. Página 7

Esporte

Miguel Paludo retorna à NASCAR para três etapas em circuito misto

A bandeira brasileira volta ao grid da NASCAR em 2021.

Miguel Paludo retorna à Xfinity Series para três corridas em pista mista. Com patrocínio da BRANDT, o piloto gaúcho vai assumir o carro #8 da JR Motorsports.

O primeiro compromisso é no dia 20 de fevereiro, em Daytona. Será o contato inicial com o Chevrolet Camaro #8 e com a equipe que tem o experiente Taylor Moyer como crew chief. Página 8

Foto/ Luca Bassani

Sesc RJ Flamengo supera São Caetano em sets diretos

Foto/ Osvaldo F.

O Sesc RJ Flamengo (RJ) foi até São Paulo e levou a melhor no duelo contra o São Caetano (SP). A equipe carioca superou o time do ABC Paulista por 3 sets a 0 (25/20, 28/26 e 25/19), no ginásio Lauro Gomes, em São Caetano do Sul (SP). A partida encerrou a segunda rodada do returno da Superliga Banco Do Brasil 20/21 feminina de vôlei.

A ponteira Ana Cristina marcou 11 pontos, foi a mais votada pelo público no site e aplicativo da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e ficou com o Trofeú VivaVôlei. Página 8

Fabíola *em ação*

Copa Brasil de Kart já conta com mais de 50 inscritos

Desde o dia 2 de janeiro a movimentação para a 22ª Copa Brasil de Kart já começou. Pilotos e equipes de várias regiões do país se agitam nos bastidores para se inscreverem no Campeonato, bem como, se prepararem para o último evento nacional ainda da temporada 2020.

A competição, que acontecerá no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, interior do Paraná, terá suas disputas entre os dias 22 e 27 de fevereiro próximo. As inscrições, em seu primeiro lote de descontos, podem ser efetuadas de forma 100% online pelo site da CBA em www.cba.org.br. Página 8

Sonho olímpico alimenta Felipe Bardi no início da temporada

Foto/ Wagner Carmo

Líder do Ranking Sul-Americano dos 100 m de 2020, com 10.11, Felipe Bardi dos Santos (SESI-SP) já reiniciou sua preparação para 2021, de olho no índice olímpico de 10.05 na prova individual e o sonho de integrar o revezamento 4x100 m do Brasil, um dos favoritos ao pódio nos Jogos de Tóquio.

Paulista de Americana, de 22 anos, Bardi descansou apenas 16 dias após a disputa do Troféu Brasil Caixa de Atletismo, disputado de 10 a 13 de dezembro, no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, em São Paulo. Página 8

Alta do ICMS compromete venda de veículos usados em SP, diz Fenabrave

O aumento da alíquota do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para venda de veículos usados no estado de São Paulo pode provocar fechamento de lojas e demissões, dizem as entidades que representam o setor.

"Isso é desemprego, fechamento de lojas, tudo o que o país não precisa", afirmou o diretor executivo da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), Marcelo Franciulli, em entrevista coletiva da entidade junto com outras organizações que representam a cadeia de venda e produção de veículos.

A partir de sexta-feira (15), as revendedoras deverão pagar alíquota de 5,5% sobre o valor de venda dos veículos usados. O valor atual é de 1,8%. Em abril, a alíquota deverá ser reajustada para 3,9%.

No caso de veículos novos, o imposto passa de 12% para 13,3%.

Ajuste fiscal

Segundo o governo de São Paulo, a medida é necessária para reequilibrar o orçamento devido às perdas de arrecadação com a pandemia do novo coronavírus. "O objetivo do ajuste fiscal é proporcionar ao Estado recursos para fazer frente às perdas causadas pela pandemia", diz nota divulgada pelo governo estadual.

"A medida, garantida pela Constituição, é necessária. O governo de São Paulo segue aberto ao diálogo e tem realizado reuniões com os representantes dos diversos setores", acrescenta o comunicado.

Sem margem

Para Franciulli, a alíquota reduzida para a venda de veículos usados não é um benefício ou renúncia fiscal, mas uma medida para ajustar os impostos do setor. "O setor quer pagar impostos, mas pagar de forma justa. Nós desconhecemos outro tipo de bem usado que paga imposto", disse.

Franciulli destacou ainda que a margem de lucro das concessionárias com a venda de usados fica em torno de 8% a 10% e estaria fortemente comprometida com o reajuste do ICMS. Ele lembrou ainda que os usados são importantes nas negociações de veículos novos, sendo usados para a compra dos novos. "O concessionário autorizado, sem os veículos usados, não fecha as contas. O usado hoje é fundamental", ressaltou.

Participaram também do encontro virtual com jornalistas representantes da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo); da Associação Brasileira das Empresas Importadoras e Fabricantes de Veículos Automotores (Abeifa); da Associação Comercial de São Paulo; do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de São Paulo; da Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores.

Os empresários buscam formas de sensibilizar o governo de São Paulo para reverter o reajuste. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista **Cesar Neto** está na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com Recebeu Medalha Anchieta da Câmara paulistana e Colar de Honra ao Mérito da Assembleia paulista. Twitter **@cesarnetoreal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SÃO PAULO)

Vereadora Sandra Santana (PSDB) mudou de lado, mas não de crença. De chefe de gabinete do então vereador Juscelino e do deputado estadual Celino, além de dirigente do PSDB, agora vai escrever sua história, pautando seu 1º mandato pelos Tempos que pertencem só a DEUS

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

Bruno Covas (PSDB) tá evitando qualquer comentário sobre a eficácia da vacina Coronavac (parceria com Butantã), focando com força e fé esforços pra que ela seja aplicada no maior número possível de idosos. Afinal, foram eles que lhe deram a vitória na reeleição (eleições 2020)

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

Site do Parlamento paulista precisa atualizar os dados do deputado Campos Machado. Como ele agora é ex-PTB, precisam reescrever sua história porque o PTB não é mais "seu único partido" como tá no seu perfil do site ALESP. Ele foi pro AVANTE (ex-PT do B), no qual chegou como líder

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

João Doria (PSDB), que é oriundo da Comunicação, tá preocupado com a falta de clareza e objetividade na Comunicação do seu governo em relação aos números da eficácia e segurança da vacina Coronavac (em parceria com Butantã) contra a Covid 19. É que o diabo 'mora nos detalhes'

.

CONGRESSO (BRASIL)

Na Câmara dos Deputados e Senado, 513 deputados federais (70 por São Paulo) e 81 senadores (3 por Estado) votarão como sempre votam as bancadas nas eleições pra presidência e demais cargos das Mesas Diretoras. Em resumo : de acordo com o que vão precisar em 2022

.

PRESIDÊNCIA (BRASIL)

Mesmo que o deputado federal (SP) Baleia Rossi e a senadora (MS) Simone Tebet (ambos no MDB do ex-Presidente Temer) sejam eleitos pra presidir as Mesas Diretoras, o general - e vice - Mourão não vê risco do Bolsonaro sofrer Impedimento até o final deste governo em 2022

.

PARTIDOS (BRASIL)

O deputado federal (SP) Eduardo Bolsonaro (ainda no PSL) e seu irmão, o senador (Rio) Flavio Bolsonaro (ex-PSL no REPUBLICANOS que é o ex-PRB) tão trabalhando dia e noite pra que os candidatos do pai - Jair Bolsonaro - sejam eleitos presidentes na Câmara Federal e Senado

.

JUSTIÇAS (BRASIL)

Com a aposentadoria compulsória do Marco Aurélio (primo do ex-Presidente Collor - hoje senador por Alagoas) em junho, o Presidente Bolsonaro já tem 2 nomes de 'terrivelmente' cristãos (evangélicos) pra indicar 1 pro Supremo, assim como acabou aceitando indicar o Kássio Nunes

.

HISTÓRIAS

Só haverá o Impedimento do Trump se houver senadores Republicanos suficientes pra votarem a favor, porque tem que haver pelo menos 2 terços dos votos naquela Casa do Congresso norte-americano. E Trump não vai renunciar, como o Nixon em 1974, pra alegria dos Democratas

cesar@cesarneto.com

Apresentado programa de volta às aulas na rede estadual a 645 prefeitos

O Governador João Doria e os Secretário de Estado Rossieli Soares (Educação) e Marco Vinholi (Desenvolvimento Regional) apresentaram aos 645 prefeitos do Estado os detalhes da volta às aulas presenciais a partir de 1º de fevereiro na rede pública estadual.

No encontro online também foi anunciado investimento de R$ 80 milhões para o programa de ampliação de oferta de vagas em creches escolares.

"A Educação é fundamental para todos nós que somos pais, temos filhos que há mais de 12 meses estão distante de suas aulas, do ensino, de seus professores e que precisam, com critério, com planejamento retomarem suas aulas", disse o Governador João Doria.

A retomada ocorrerá no próximo dia 1º de fevereiro. Para este ano, foi autorizada pelo Governo do Estado a abertura das escolas em todas as fases do Plano São Paulo, obedecendo aos critérios de segurança estabelecidos pelo Centro de Contingência do Coronavírus.

"Hoje, a ciência nos mostra que o espaço escolar é seguro desde que realizemos todos os protocolos corretamente. Como Governo do Estado, estamos seguindo a ciência e junto com as prefeituras, vamos avançar para priorizar cada vez mais a educação, abrindo nossas escolas para todos os estudantes", explicou o Secretário da Educação, Rossieli Soares.

Além do tema da volta às aulas, foram abordadas as parcerias entre Estado e Municípios, como materiais didáticos, merenda e transporte escolar.

No encontro virtual, também foi anunciado um novo programa para ampliação de vagas em creches municipais. O diferencial para este ano é que as prefeituras poderão ofertar seus próprios projetos de obras para construção.

O número de vagas ofertadas dependerá das demandas dos municípios. Detalhes sobre o programa serão publicados em resolução nos próximos dias.

Governo vai investir R$ 1,5 bi em tecnologia para escolas estaduais

O Governador João Doria e o Secretário da Educação Rossieli Soares lançaram na quarta-feira (13) o programa Conecta Educação, com investimentos de R$ 1,5 bilhão em um pacote de tecnologia que inclui a compra de notebooks, desktops, wif-fi, estabilizadores, TVs, entre outros itens para melhorar a conectividade nas 5,1 mil escolas da rede estadual. A licitação foi realizada em parceria com Prodesp – empresa de tecnologia do Estado.

"O país precisa fazer um mergulho profundo no apoio à educação para formarmos uma geração poderosa de jovens capacitados a enfrentar desafios de uma nova economia, geração e ocupação de espaços na empregabilidade e estímulo à atividade de empreendedora. E assim faremos aqui em São Paulo", declarou o Governador.

O Conecta Educação faz parte do Plano de Inovação Tecnológica da Secretaria da Educação, que conta com o apoio do Cieb (Centro de Inovação para a Educação Brasileira).

"A gente tem avançado muito olhando para a frente, não dá para tirar o direito de nossas crianças crescerem conhecendo a tecnologia. E o Centro de Mídias de São Paulo, que foi reconhecido pelo BID [Banco Interamericano de Desenvolvimento] como uma das seis melhores iniciativas inovadoras em tempos de pandemia, tem sido uma grande referência", acrescentou o Secretário da Educação.

No início do ano letivo de 2021, as unidades, Diretorias de Ensino e órgãos administrativos que integram a Secretaria da Educação vão receber 269 mil notebooks, 87 mil desktops, 61 mil kits do Centro de Mídias (kit com TV, suporte, estabilizador etc), 5,2 mil carrinhos tecnológicos (plataforma de carregamento móvel), 65 mil kits wi-fi com roteador e 3,5 mil tablets educacionais para escolas com alunos portadores de necessidades especiais.

A pasta também vai investir na estrutura tecnológica do Centro de Mídias e estudios localizados na Escola de Formação de Professores (Efape) e na TV Cultura. Lançado em abril, o Centro de Mídias é a plataforma utilizada pela Secretaria da Educação para transmitir as aulas mediadas por tecnologia.

Chips para celulares

O Estado já anunciou outras ações que visam melhorar a conectividade dos alunos e professores da rede estadual como a distribuição de 750 mil chips de telefone celular para alunos, professores e servidores da rede estadual. Serão 250 mil unidades mensais destinadas a professores e servidores, com 5 Gigas de internet, além de acesso a ligações e mensagens de SMS. Os 500 mil chips mensais para os alunos terão 3 Gigas e vão atender estudantes mais vulneráveis. Para garantir este benefício, o Estado vai investir R$ 75 milhões.

Outra iniciativa é o programa Professor Conectado, que vai auxiliar professores a comprar 161 mil computadores (desktops ou notebook) ou tablets, subsidiando o valor máximo de R$ 2 mil.

Pacote Office

Além dos investimentos, os alunos e professores também contam, desde o início da pandemia, com acesso gratuito a programas do Pacote Office, da Microsoft.

O acesso é feito via e-mail institucional da Secretaria da Educação, disponível para todos os funcionários e estudantes e que pode ser obtido na Secretaria Escolar Digital (sed.educacao.sp.gov.br/). Com este e-mail, é só acessar o Portal da Microsoft (portal.microsoftonline.com) e selecionar a opção "Instalar o Office".

Após o download, permita a execução do arquivo em seu computador, siga os passos solicitados, aguarde o término da instalação comece a usar o Office. Em conjunto com o Google, a Secretaria da Educação também oferece acesso ao Google Forms, Google Docs, Google Sheets, Google Drive, Google Classroom, entre outras plataformas da empresa.

Segurança

A rede estadual conta hoje com mais de 4,4 mil escolas com cerca de 69 mil câmeras de segurança e monitoramento. Dentro do programa Escola Mais Segura e Programa Conviva SP de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, as câmeras são integradas com o COI (Centro de Operações Integradas), que reúne outros setores como Bombeiros e Defesa Civil.

A medida de integração permite que policiais auxiliem o monitoramento do sistema que funciona na rede estadual. Alarmes estão sendo instalados nas escolas e todos serão integrados ao sistema de monitoramento COI e a sede da Secretaria da Educação.

Vestibulinho Etec: confira lista de inscrições deferidas após recurso

Está disponível no site do processo seletivo das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) a lista de inscrições deferidas após análise dos recursos. Esta nova etapa foi acrescentada no Vestibulinho para o primeiro semestre de 2021 para dar aos candidatos a oportunidade de retificar notas inseridas e reenviar documentos caso fosse necessário para validar o procedimento de inscrição.

As listas de classificação geral e de convocação para envio de documentos para matrícula dos aprovados na primeira chamada também serão divulgadas no site vestibulinhoetec.com.br na próxima terça-feira (19). O processo para efetivação da matrícula será totalmente online – confira aqui o calendário completo.

Histórico escolar

No Vestibulinho para o primeiro semestre de 2021, o ingresso nas Etecs será por meio de análise do histórico escolar, sem a realização de prova presencial ou online. A nota final de classificação para os Ensinos Médio, Técnico, Integrado e Especialização Técnica será obtida pela média das notas de Português e Matemática, das séries indicadas na Portaria do processo seletivo e no Manual do Candidato, ambos disponíveis no site vestibulinhoetec.com.br.

A mudança do critério se fez necessária para atender ao distanciamento social, recomendado pelo Governo do Estado de São Paulo e autoridades sanitárias, visando preservar a saúde dos candidatos, e observando as notas atribuídas aos estudantes antes da pandemia.

Outras informações pelos telefones (11) 3471-4071 (Capitale Grande São Paulo) e 0800-772 2829 (demais localidades) e em vestibulinhoetec.com.br.

Prefeitura investiu mais de R$ 430 mi com o Cartão Alimentação em 2020

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), investiu R$ 432.245.814,32 na distribuição do cartão alimentação para um milhão de alunos da rede municipal de Educação em 2020.

Os valores depositados variam de acordo com a etapa escolar. As crianças matriculadas em Centros de Educação Infantil (CEIs) receberão R$ 101,00. Os alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) terão R$ 63,00 e os estudantes do Ensino Fundamental R$ 55,00.

Na área da Educação, a SME fechou parceria com o Google, que forneceu tecnologia por meio do aplicativo Google G-Suite para ser utilizado por alunos e professores gratuitamente. Além disso, todo o material "Trilhas da Aprendizagem" está disponível digitalmente no https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/trilhas-de-aprendizagens/ .

Diante dessa nova realidade, tornou-se fundamental dar continuidade às medidas previstas para incluir novas tecnologias no ambiente escolar. A pasta também realizou instalações de redes rápidas nas escolas. A aquisição dos 465.500 tablets converge para a modernização das salas de aula e utilização das novas ferramentas de ensino, que se mostraram um avanço necessário nesse cenário de isolamento.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Balança comercial do agronegócio soma US$ 100,81 bilhões em 2020

A balança comercial das exportações brasileiras do agronegócio somou US$ 100,81 bilhões em 2020, um crescimento de 4,1% na comparação com 2019. Já as importações de produtos do agronegócio apresentaram queda de 5,2%, chegando a US$ 13,05 bilhões. O aumento das exportações e queda das importações resultou em um saldo superavitário de US$ 87,76 bilhões para o setor. Os dados são do boletim da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

De acordo com a secretaria, a expansão foi resultado do aumento de 9,9% no quantum (quantidade), uma vez que o índice de preço caiu 5,3%. Ainda de acordo com o boletim, o agronegócio foi responsável por 48% das exportações brasileiras em 2020.

Os cinco principais setores exportadores do agronegócio brasileiro no ano passado foram o complexo soja (US$ 35,24 bilhões e 35%), carnes (US$ 17,16 bilhões e 17%), produtos florestais (US$ 11,41 bilhões e 11,3%), complexo sucroalcooleiro (US$ 9,99 bilhões e 9,9%) e cereais, farinhas e preparações (US$ 6,89 bilhões e 6,8%).

Juntos, esses setores foram responsáveis por 80% das exportações do agronegócio em 2020, contra os 78,9% de participação registrados em 2019.

O complexo soja foi o principal setor da pauta exportadora do agronegócio, com US$ 35,24 bilhões e 101,04 milhões de toneladas. As exportações de soja em grãos representaram 81,1% do valor exportado pelo setor e alcançaram o segundo maior montante da série histórica, com US$ 28,56 bilhões e 82,97 milhões de toneladas, superando o registrado em 2018, quando foram vendidos para o exterior US$ 33,05 bilhões e 83,25 milhões de toneladas.

No ano passado, a China foi o principal destino do produto, tendo adquirido 73,2% da soja em grãos exportada pelo Brasil, o que correspondeu a uma cifra de US$ 20,91 bilhões (2,2% superior a 2019). As exportações de farelo de soja somaram US$ 5,92 bilhões e 16,96 milhões de toneladas, recorde em quantidade na série histórica. A União Europeia foi o principal destino do produto, tendo adquirido 49,5% do valor total. Em relação ao ano anterior, contudo, houve queda de 10,5% nas vendas brasileiras ao bloco.

A China também foi o principal destino dos produtos exportados pelo agronegócio brasileiro em 2020. Com vendas externas de US$ 34 bilhões e incremento de 9,8% sobre os valores de 2019 (US$ 30,96 bilhões), a participação chinesa cresceu de 32,0% para 33,7%. Ou seja, sozinha, a China comprou mais de um terço de tudo que foi exportado pelo setor em 2020.

O segundo principal destino dos produtos do agronegócio brasileiro nos últimos doze meses foram os Estados Unidos, com a soma de US$ 6,96 bilhões e retração de 2,9%, o que acarretou perda de participação de 7,4% para 6,9%.

Os produtos que apresentaram maior impacto para essa retração foram: celulose (menos US$ 247,91 milhões) e álcool etílico (menos US$ 198,13 milhões). Em relação ao incremento das vendas no período, os destaques foram o açúcar de cana em bruto (US$ 99,35 milhões), a carne bovina in natura (US$ 95,58 milhões) e madeira compensada (US$ 86,45 milhões).

Os Países Baixos ficaram na terceira posição em valor exportado, com US$ 4,07 bilhões e aumento de 3,7%, o que não foi suficiente para manter o resultado de 2019, caindo para 4,0%.

Apesar do resultado positivo em 2020, a balança comercial do agronegócio em dezembro apresentou um recuo de 3,8% em relação ao mesmo mês do ano de 2019. Em dezembro de 2020, as exportações do agronegócio foram de US$ 7,30 bilhões, contra US$ 7,59 bilhões de dezembro de 2019.

"A queda ocorreu em função da redução do índice de preço e de quantum dos produtos exportados, que caíram 1,1% e 2,7%, respectivamente. A queda das exportações do agronegócio reduziu a participação do setor nas exportações totais do Brasil em dezembro, que passaram de 41,0% em dezembro de 2019 para 39,8% em dezembro de 2020", diz o boletim.

Ao mesmo tempo, houve um aumento nas importações de produtos do agronegócio que subiram de US$ 1,21 bilhão em dezembro de 2019 para US$ 1,35 bilhão em dezembro de 2020 ou uma expansão de 11,5%.

Os cinco principais setores exportadores do agronegócio foram: carnes (20,6% de participação); cereais, farinhas e preparações (14,3% de participação); complexo sucroalcooleiro (13,7% de participação); produtos florestais (12,6% de participação); e fibras e produtos têxteis (8,2% de participação). Estes cinco setores exportaram 69,5% do valor das vendas externas do agronegócio de dezembro.

Os 20 demais setores exportaram US$ 2,23 bilhões em dezembro de 2020 ou o equivalente a 30,5% das vendas externas do agronegócio. Em dezembro de 2019, esses mesmos setores exportaram US$ 3,24 bilhões.

Entre os países, a China continuou sendo o principal destino das exportações do agronegócio brasileiro, com a soma de US$ 1,50 bilhão, uma retração de 36,2% em relação ao montante registrado em dezembro de 2019.

"Tal queda foi ocasionada pela diminuição das vendas de soja em grãos em US$ 1,02 bilhão e teve como consequência a perda de participação relativa de 31,0% para 20,5%", diz o boletim.

Em seguida, os Estados Unidos destacaram-se com vendas de US$ 668,51 milhões e incremento de 16,3% em comparação a dezembro de 2019 (US$ 574,98 milhões).

"Os principais produtos comercializados com o mercado norte-americano foram: café verde (US$ 110,01 milhões, 15,3%); celulose (US$ 61,82 milhões, menos 6,7%); e suco de laranja (US$ 53,89 milhões, 69%). A maior queda foi verificada nas vendas de álcool etílico, com diminuição absoluta de US$ 32,88 milhões", registra o boletim. (Agencia Brasil)

IBGE: setor de serviço sobe 2,6% em novembro, sexta alta consecutiva

O setor de serviços registrou alta de 2,6% em novembro de 2020. Foi o sexto mês consecutivo de crescimento. O desempenho é um dos resultados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), divulgada na quarta-feira (13), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A PMS mostrou também que de junho a novembro houve ganho acumulado de 19,2% ao setor. O avanço, no entanto, não foi suficiente para compensar a perda de 19,6% registrada entre fevereiro e maio. Com isso, o volume de serviços no Brasil ainda está 14,1% abaixo do recorde histórico, de novembro de 2014 e 3,2% abaixo de fevereiro de 2020.

Segundo o IBGE, se comparado com novembro de 2019, houve queda de 4,8% no total do volume de serviços, o que leva à nona taxa negativa seguida no índice. Segundo o gerente da PMS, Rodrigo Lobo, em 2019 não havia o contexto de pandemia e consequentes recomendações como o isolamento social e o teletrabalho. "Por isso, parte de uma base de comparação é mais elevada em 201e", afirmou.

Das nove taxas negativas, a de novembro é a segunda menos intensa, perdendo apenas para março (-2,8%), quando começaram as restrições de locomoção nas cidades.

Já no acumulado do ano, em relação ao mesmo período de 2019, a retração ficou em 8,3%. Em 12 meses, o recuo de 7,4% manteve a trajetória descendente que começou em janeiro (1,0%). Para o IBGE, este é o resultado negativo mais intenso desde o início da série para esse indicador, em dezembro de 2012.

A pesquisa apontou também que na passagem de outubro para novembro, todas as cinco atividades investigadas apresentaram crescimento. O destaque foi para transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, com elevação de 2,4%, e serviços prestados às famílias com alta de 8,2%. O IBGE informou que essas atividades foram as mais afetadas pela pandemia.

O gerente da PMS, Rodrigo Lobo, lembrou que as atividades do setor de serviços que mais encontram dificuldades são as prestadas de forma presencial e esse foi o motivo pelo qual o setor ainda não conseguiu recuperar as perdas. "Atividades como restaurantes, hotéis, serviços prestados à família, de uma maneira geral, e transporte de passageiros, seja o aéreo, o rodoviário e ou o metroviário, até mostraram melhoras, mas a necessidade de isolamento social ainda não permitiu ao setor voltar ao patamar pré-pandemia", completou.

Entre maio e novembro, a atividade de transportes com o sétimo mês seguido de crescimento acumulou ganho de 26,7%, mas para alcançar o nível de fevereiro de 2020, mês que antecedeu a implementação das medidas de isolamento social para combater a covid-19, ainda precisa avançar 5,4%.

De acordo com o gerente da PMS, nesta atividade houve influência do segmento de transporte rodoviário de carga, ao lado do transporte de passageiros. "Há uma correlação importante deste segmento com as taxas positivas que o comércio e a indústria vêm apresentando. Ambos já superaram o patamar pré-pandemia, e seus resultados interferem nesta atividade", observou. Os serviços prestados às famílias tiveram a quarta alta seguida e acumularam ganho de 98,8% entre maio e novembro, mas ainda precisam crescer 34,2% para retornar ao patamar de fevereiro. Os serviços profissionais, administrativos e complementares avançaram 9,5% no mesmo período, após o recuo de 16,8% entre fevereiro e maio.

Os demais avanços foram nos serviços de informação e comunicação (0,5%), que acumula ganho de 4,6% de setembro a novembro; e de outros serviços (0,5%), que voltou a subir, após cair 3,9% em outubro. De acordo com o IBGE, os dois são os únicos setores que já superaram o nível de fevereiro, impulsionados pelos bons desempenhos dos segmentos de tecnologia da informação; e dos serviços financeiros auxiliares, respectivamente.

O índice de atividades turísticas cresceu 7,6% em novembro em relação a outubro. Foi a sétima taxa positiva seguida. Nesse período acumulou ganho de 120,8%. Apesar disso, o segmento ainda precisa crescer 42,8% para voltar ao patamar de fevereiro de 2020. O IBGE destacou que o isolamento social atingiu mais intensamente boa parte das atividades turísticas, principalmente, transporte aéreo de passageiros, restaurantes e hotéis.

A PMS mostrou também que 19 das 27 unidades da federação apresentaram expansão no volume de serviços em novembro de 2020, em relação ao mês anterior. O avanço mais importante foi em São Paulo (3,2%), com desempenho relevante também de Minas Gerais, (2,8%), Rio de Janeiro (1,3%), Rio Grande do Sul (3,2%), Pernambuco (5,2%) e Paraná (2,1%). A principal retração foi registrada no Distrito Federal (-9,9%).

Já na comparação com novembro de 2019, o recuo de 4,8% no volume de serviços no Brasil, foi impactado pelas influências negativas de São Paulo (-3,8%) e Rio de Janeiro (-7,9%), seguidos por Distrito Federal (-18,6%), Paraná (-8,6%) e Rio Grande do Sul (-6,9%). Santa Catarina teve movimento diferente e teve o resultado positivo mais relevante (4,6%). (Agencia Brasil)

Autorregulação ANBIMA — Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA — Agente Fiduciário

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

isec securitizadora

ISEC SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta - CVM nº 20818 – categoria "B"
CNPJ nº 08.769.451/0001-08
Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, Conjunto 215, Itaim Bibi
CEP 04533-004, São Paulo-SP

LASTREADOS EM CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DE EMISSÃO DA

energia responsável cocal

COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
CNPJ nº 44.373.108/0001-03
Parque Industrial Doutor Camilo Calazans de Magalhães, s/n, CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - SP

Código ISIN dos CRA da 1ª Série da 23ª Emissão: BRIMWLCRA0U7
Código ISIN dos CRA da 2ª Série da 23ª Emissão: BRIMWLCRA0V5

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 neste ato, representada na forma do seu estatuto social ("Coordenador Líder"); **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), e **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300349948, e inscrita na CVM sob o nº 20818 ("Emissora"), em complemento ao Aviso ao Mercado e ao Prospecto Preliminar divulgados em 08 de janeiro de 2021, **COMUNICAM AO MERCADO**, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª e 2ª séries da 23ª Emissão da Emissora, que nova versão do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar da Oferta foram divulgados nesta data, em substituição às versões divulgadas em 08 de janeiro de 2021, com as seguintes alterações no item "Cronograma de Etapas da Oferta": (i) inclusão do evento Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (ii) alteração das datas dos seguintes eventos: (a) Início do Período de Reserva e envio de intenção de investimentos; (b) Divulgação do Anúncio de Início, (c) Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor, (d) Procedimento de Alocação dos CRA; (e) Início das Integralizações Financeiras dos CRA; e (f) Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento, conforme novo cronograma estimativo da Oferta consolidado abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Original Prevista	Data Modificada Prevista (1)
1.	Pedido de Registro da Oferta na CVM	23/11/2020	23/11/2020
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	08/01/2021	08/01/2021
3.	Publicação do Aviso ao Mercado	08/01/2021	08/01/2021
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	N/A	14/01/2021
5.	Início do Período de Reserva e envio de intenção de investimentos	15/01/2021	21/01/2021
6.	Encerramento do Período de Reserva e envio de intenção de investimentos	05/02/2021	05/02/2021
7.	Procedimento de *Bookbuilding*	08/02/2021	08/02/2021
8.	Cumprimento de Vícios Sanáveis	12/02/2021	12/02/2021
9.	Registro da Oferta pela CVM	02/03/2021	02/03/2021
10.	Divulgação do Anúncio de Início (2)	03/03/2021	02/03/2021
11.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	03/03/2021	02/03/2021
12.	Procedimento de Alocação dos CRA	03/03/2021	02/03/2021
13.	Início das Integralizações Financeiras dos CRA	05/03/2021	03/03/2021
14.	Data máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento (3)	30/08/2021	29/08/2021
15.	Data de Início de Negociação dos CRA no Mercado Secundário	Dia Útil após o encerramento da Oferta	Dia Útil após o encerramento da Oferta

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", na página 99 do Prospecto Preliminar.
(2) Data de Início da Oferta.
(3) Data Máxima de Encerramento da Oferta, considerando o período de alocação de 6 (seis) meses.

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nos prospectos da Oferta ou no Termo de Securitização.

2. PROSPECTO PRELIMINAR

O atual Prospecto Preliminar da Oferta encontra-se disponível nos endereços indicados abaixo:

• Comissão de Valores Mobiliários
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ; e
Rua Cincinata Braga, 340, 2º a 4º andares, São Paulo, SP
Site: www.cvm.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.cvm.gov.br (neste website, acessar em "Central de Sistemas da CVM", "Informações sobre Companhias", buscar por "ISEC" no campo disponível. Em seguida acessar "ISEC Securitizadora S.A." e posteriormente, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública" e no "Período de Entrega", selecionar "Período" e inserir o período desejado. Localizar o assunto: "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 1ª e 2ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A." e selecionar o "Download").

• Mercados Organizados
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, CEP: 01010-010
Centro, São Paulo - SP
Site: http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, acessar "Produtos e Serviços", em seguida, dentro do item "Negociação", selecionar "Renda Fixa". Após isso, clicar em "Títulos Privados" e, dentro do item "CRA", selecionar "Prospectos". Por fim, buscar "ISEC Securitizadora S.A." e clicar em "Prospecto Preliminar" referente às 1ª e 2ª Séries da 23ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A.)

• Emissora
ISEC SECURITIZADORA S.A.
Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, Conjunto 215, CEP 04533-004
Itaim Bibi, São Paulo - SP
Site: www.isecbrasil.com.br (neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "empresa" por "ISEC", acessar "N. Emissão: 23 – N. Série: 1 e 2", localizar "Prospecto Preliminar" e clicar em "Download")

• Coordenador Líder
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010
Vila Olimpia, São Paulo - SP
Site: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Cocal – Oferta Pública de Distribuição das 1ª e 2ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Isec Securitizadora S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")

• Banco Itaú BBA S.A.
BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132,
Itaim Bibi, São Paulo - SP
Site: www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas (neste website, selecionar em "Usina Cocal" e "2021" e, em seguida, clicar em "Janeiro" e então localizar o Prospecto).

3. AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais Investidores poderão contatar o Agente Fiduciário para dirimir eventuais dúvidas por meio do telefone (11) 3030-7177, por meio do website https://www.vortx.com.br/, ou por meio do e-mail: agentefiduciario@vortx.com.br. Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo XII do Termo de Securitização.

4. CUSTODIANTE

A instituição contratada para prestação de serviços de custodiante dos CRA é a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01.

5. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo "Cidade de Deus", Vila Yara, S/Nº, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando disponível, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores, da CVM ou da B3 indicados acima.

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCOS DE MERCADO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA."

14 de janeiro de 2021

Coordenador Líder — xp investimentos
Coordenador — Itaú BBA
Emissora — isec securitizadora
Agente Fiduciário — VORTX
Devedora — energia responsável cocal
Assessor Jurídico dos Coordenadores — VAZ, BARANDIER, SHIMBADI & OKOLI ADVOGADOS
Assessor Jurídico da Cocal — DEMAREST

ABC Paulista adia volta às aulas; capital pode retornar no dia 4

Prefeitos de sete cidades do Grande ABC Paulista, que fazem parte do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, decidiram adiar a volta às aulas em 2021. Pelo planejamento do governo de São Paulo, as aulas presenciais do novo ano letivo, tanto para escolas particulares quanto públicas, seriam retomadas em 1º de fevereiro. Entretanto, em reunião realizada na terça-feira (12), os sete prefeitos resolveram marcar o retorno para 18 de fevereiro na rede privada e para 1º de março na rede pública.

Os gestores municipais condicionaram o início das aulas presenciais ao cronograma de vacinação contra o novo coronavírus. Caso haja atraso no início da vacinação, previsto inicialmente pelo governo paulista para 25 de janeiro, ou de reclassificação dessas regiões no Plano São Paulo, os prefeitos deverão se reunir novamente, em assembleia extraordinária, para deliberar sobre a manutenção das datas.

Participaram da reunião os prefeitos de Santo André, Paulo Serra, que preside o Consórcio ABC; de São Bernardo do Campo, Orlando Morando; de São Caetano do Sul, Tite Campanella; de Diadema, José de Filippi Júnior; de Mauá, Marcelo Oliveira; de Ribeirão Pires, Clovis Volpi; e de Rio Grande da Serra, Claudio Melo.

"A principal deliberação dos prefeitos da região sobre a volta às aulas considera o início da vacinação contra a covid-19. O Grande ABC está totalmente preparado para receber as doses e iniciar a aplicação da vacina. As cidades estão somente aguardando definição por parte dos governos estadual e federal para começar o processo", disse Paulo Serra.

Apesar de concordar com a decisão do Consórcio ABC, a prefeitura de São Caetano informou que ainda não decidiu se o retorno se dará em todas as etapas de ensino (infantil, fundamental e médio) de forma simultânea. Isso será estudado ao longo desta semana.

Na quarta-feira (13), em entrevista coletiva, o secretário estadual da Educação, Rossieli Soares, questionou a decisão dos prefeitos de voltar reiniciar as aulas nas escolas particulares antes das públicas. Ele também questionou a condicionalidade da vacinação. Segundo o secretário, a decisão dos prefeitos do consórcio poderá ser judicializada.

Rossieli disse que a educação precisa ser prioridade. "Quando se estabelece que a escola municipal vai fechar, é preciso ter uma justificativa epidemiológica. Apenas dizer que vai esperar a vacinação ,não é justificativa epidemiológica porque teríamos também que fechar outros setores que estão funcionando", afirmou o secretário.

"Estamos abertos para manter o diálogo, mas, se for necessário, vamos judicializar o caso. Não há motivo para começarem primeiro as escolas particulares e depois as públicas depois. O que me parece é que não há preparação para o retorno", acrescentou.

Capital

Na capital, a intenção é promover a volta às aulas presenciais no dia 4 de fevereiro. À Agência Brasil, a prefeitura informou, porém, que isso vai depender das recomendações das autoridades de saúde.

Em Guarulhos, segunda maior cidade do estado, o ano letivo de 2021 terá início no dia 3 de fevereiro. De acordo com a prefeitura, a volta será gradual e facultativa, respeitando o limite de 30% da capacidade.

Os alunos de Guarulhos matriculados na rede municipal terão propostas de atividades presenciais e remotas. A prefeitura informou ainda que solicitou aos governos estadual e federal a inclusão dos professores nos grupos prioritários para a vacinação contra a covid-19 para que a volta presencial possa ocorrer de forma segura.

Em Osasco, um dos maiores municípios paulistas, a prefeitura ainda não tem uma data prevista para a volta às aulas. A data está sendo discutida entre as secretarias da Educação e de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica. A prefeitura informou que o retorno será gradual e vai respeitar os protocolos do Plano São Paulo.

Datas mantidas

Na entrevista de quarta-feira, o secretário Rossieli Soares disse que o governo vai manter a data para o retorno presencial e gradual das aulas no ano letivo de 2021, estabelecida em 1º de fevereiro.

Por meio de decreto publicado em dezembro, as escolas de educação básica (do ensino infantil ao médio) poderão receber até 35% dos alunos matriculados, mesmo que estejam localizadas em regiões da Fase 1-Vermelha do Plano São Paulo, onde só os serviços considerados essenciais podem funcionar. Se as escolas estiverem em regiões da Fase 3-Amarela, poderão atender até 70% dos estudantes matriculados. Já na Fase 4-Verde, poderão receber a totalidade dos alunos.

Em quaisquer situações, os protocolos sanitários deverão ser seguidos. No caso do ensino superior, as instituições de ensino só poderão receber alunos quando a região onde estiverem localizadas estiverem, no mínimo, na Fase 3-Amarela.

Rossieli Soares disse ainda que o retorno às aulas será feito por meio de rodízio. "O retorno é de até 35% no dia, mas 100% dos alunos vão retornar em forma de rodízio. É para voltarem todos os estudantes. O aluno vai uma ou duas vezes [por semana à escola], faz o acompanhamento, entrega e recebe materiais para continuar no centro de mídias (com aulas pela internet) ou na TV", explicou o secretário.

"Nas duas primeiras semanas, mesmo naquelas que estiverem nas fases Amarela ou qualquer outra cor do Plano São Paulo, vamos voltar com no máximo um terço dos alunos, porque vamos focar no acolhimento e na formação dos estudantes para que aprendam comportamento. Nas últimas duas semanas de fevereiro, aí, sim, vai para os percentuais indicados de acordo com a classificação das cores", acrescentou.

Histórico

As aulas presenciais estão suspensas em todo o estado de São Paulo desde o fim de março do ano passado por causa da pandemia do novo coronavírus.

Desde o dia 8 de setembro, no entanto, escolas estaduais estavam autorizadas a reabrir para atividades de reforço e acolhimento emocional. O governo autorizou também a retomada de aulas para o ensino médio em 7 de outubro e em 3 de novembro para o ensino fundamental. Mas coube a cada um dos 645 prefeitos do estado decidir se as escolas de seus municípios seriam reabertas, seguindo o planejamento estadual. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Japão passa a exigir exame negativo de covid-19 para entrada no país

O Japão começou a solicitar que todos os viajantes vindos do exterior que desembarquem no país mostrem um atestado de que receberam resultado negativo para o coronavírus no período de 72 horas antes de terem deixado o local de origem.

A medida entrou em vigor na quarta-feira (13), após declaração de estado de emergência em Tóquio e três províncias vizinhas na semana passada. No Aeroporto de Narita, perto de Tóquio, autoridades já verificavam os resultados de testes de passageiros em desembarque e conduziam exames adicionais.

Os atestados devem, agora, ser apresentados por todos que entram no país, incluindo cidadãos japoneses e certas categorias de estudantes estrangeiros, que haviam sido excluídos da medida anteriormente.

Aos passageiros que não apresentarem os documentos será solicitado que fiquem de quarentena em acomodações designadas e realizem testes para o coronavírus no terceiro dia. Mesmo que o resultado seja negativo, a pessoa será requisitada a cumprir auto-isolamento em casa ou em outros locais por 14 dias contados a partir da data de chegada.

Um executivo em retorno ao Japão de uma viagem de negócios para Cingapura disse que teve dificuldade em encontrar um hospital que disponibilizasse o atestado. Afirmou que, apesar de a medida ser um entrave, acredita que, ainda assim, ela é necessária. (Agencia Brasil)

EUA vão exigir teste negativo de covid para entrada a partir do dia 26

A entrada nos Estados Unidos (EUA) só será permitida, a partir de 26 de janeiro, a passageiros que apresentem um teste de covid-19 negativo, anunciaram as autoridades.

De acordo com o Centro para o Controle de Doenças (CDC, na sigla em inglês), o teste só será aceito se tiver sido realizado nos três dias anteriores à partida do voo para os Estados Unidos.

As companhias aéreas serão obrigadas a impedir o embarque de passageiros que não possuam teste negativo ou, em alternativa, prova de que tenham se recuperado de uma infeção do novo coronavírus.

Em comunicado divulgado pelo CDC, o diretor do Centro, Robert R. Redfield, admite que os testes "não eliminam todos os riscos" de propagação do vírus, mas "quando combinados com um período de isolamento e precauções cotidianas, como o uso de máscaras e distanciamento social, podem tornar as viagens mais seguras, saudáveis e responsáveis, contendo a propagação nos aviões, aeroportos e locais de destino".

A determinação do CDC vem na sequência de medidas anteriores para passageiros provenientes do Reino Unido, depois de ter sido detectada no país uma nova estirpe de covid-19, mais infecciosa do que a conhecida.

Até hoje, os Estados Unidos registravam mais de 22 milhões de casos de covid-19 e um total de mais de 375 mil mortes.

A pandemia provocou pelo menos 1.945.437 mortes resultantes de mais de 90,8 milhões de casos de infeção em todo o mundo, segundo balanço da AFP.

Em Portugal, morreram 8.080 pessoas dos 496.552 casos de infeção confirmados, de acordo com o boletim mais recente da Direção-Geral da Saúde.

O estado de emergência decretado em 9 de novembro para combater a pandemia foi renovado com efeitos desde a 0h de 8 de janeiro, até o dia 15.

A doença é transmitida pelo novo coronavírus, detectado no fim de dezembro de 2019 em Wuhan, cidade do centro da China. (Agencia Brasil)

Consumo de oxigênio hospitalar no Amazonas aumentou mais de onze vezes

A demanda por oxigênio hospitalar em estabelecimentos públicos de saúde do Amazonas superou, na terça-feira (12), a média diária de consumo em mais de onze vezes, agravando a situação nos hospitais - principalmente naqueles onde são atendidos pacientes com a covid-19.

A informação foi divulgada na manhã de quarta-feira (13), pelo governador Wilson Lima. "Consumimos, na rede pública estadual de saúde, uma média de 5 mil metros cúbicos. Só nessa terça-feira foram consumidos 58 mil metros cúbicos", disse Lima ao acompanhar hoje mais cedo a chegada a Manaus de aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) transportando seis enormes tanques de oxigênio, os chamados isotanques.

Também esta manhã, o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, disse, em Manaus, que a capital amazonense enfrenta "a crise do oxigênio". Segundo ele, em tempos normais, três empresas fornecedoras produziam, juntas, cerca de 28 mil metros cúbicos de oxigênio gasoso/dia. Já o consumo variava entre 15 mil e 17 mil metros cúbicos. Com a segunda onda da covid-19 no estado, a situação se inverteu. De acordo com o ministro, a demanda pelo produto pode já estar perto dos 70 mil metros cúbicos diários.

Para piorar, na semana passada, a principal produtora, a White Martins, informou às autoridades que estava operando no limite de sua capacidade. Na ocasião, segundo o governo do estado, o consumo tinha quintuplicado. Principalmente devido ao aumento do número de leitos em hospitais.

"O estado começou a fazer sua logística dentro do que podia, mas não tem como vencer [sozinho] uma demanda deste tamanho", declarou o ministro, alegando que a abertura de novos leitos hospitalares para dar conta do aumento do número de casos exigirá ainda mais oxigênio e outros insumos hospitalares.

De acordo com o Ministério da Defesa, desde a última sexta-feira (8), aviões cargueiros modelo C-130 (Hércules) da FAB já transportaram 350 cilindros e seis isotanques de oxigênio de Belém (PA) para Manaus (AM). Outros 30 cilindros deverão ser entregues nos próximos dias.

Segundo o governo do Amazonas, somados, os cilindros e isotanques correspondem a 27 mil metros cúbicos – pouco para fazer frente à crescente demanda. Por isso, os governos estadual e federal vêm adotando outras medidas para abastecer os hospitais, como a proposta de comprar dez miniusinas de oxigênio e de requisitar o produto de outros fabricantes.

"Estamos trabalhando com o governo federal as estruturas para montagem de miniusinas de oxigênio. Elas devem ser montadas num prazo de uma semana, e vão suprir a necessidade de algumas unidades de saúde. Com isso, elas abrirão espaços para que não tenhamos problemas nas outras unidades e a empresa consiga fornecer tanto na capital quanto no interior", destacou o governador Wilson Lima.

Esta manhã, o ministro Eduardo Pazuello disse que nenhuma medida, isolada, resolverá o problema. Após destacar a importância da população seguir as recomendações das autoridades de saúde, mantendo, por exemplo, o afastamento social, Pazuello apontou as dificuldades logísticas para fazer os cilindros e isotanques de oxigênio chegarem à região.

"O Hércules C-130 da FAB, um dos maiores cargueiros do mundo, é capaz de transportar o equivalente a 6 mil metros cúbicos por viagem. Um Boeing cargueiro pode transportar entre 200 e 300 cilindros de oxigênio gasoso, ou o equivalente a 3 mil metros cúbicos. Precisamos de 70 mil metros cúbicos diários. Por isso, além de uma ponte aérea, temos uma ponte fluvial, o transporte por rios. E ainda precisamos ter uma ponte terrestre, com carretas", alertou o ministro. (Agencia Brasil)

Dólar fecha com pequena queda, vendido a R$ 5,31

Num dia de volatilidade no mercado financeiro, o dólar fechou com pequena queda, mas manteve-se acima de R$ 5,30. A bolsa de valores, que tinha registrado forte alta na terça-feira (12), voltou a cair na quarta-feira, num dia de ajustes de expectativas.

O dólar comercial encerrou a quarta-feira (13) vendido a R$ 5,31, com recuo de R$ 0,012 (-0,23%). A divisa alternou momentos de alta e de baixa na sessão, mas fechou em queda. Na mínima do dia, por volta das 11h10, chegou a ser vendida a R$ 5,27. Na máxima da sessão, por volta das 11h45, a cotação encostou em R$ 5,35.

A entrada de fluxos externos contribuiu para manter o dólar em baixa. Depois de iniciar o ano com forte alta, o dólar teve nesta terça-feira o maior recuo diário em dois anos e meio. A divisa caiu 3,32% ontem, registrando a maior queda desde junho de 2018, logo após o fim da greve dos caminhoneiros.

No mercado de ações, o índice Ibovespa, da B3, devolveu parte dos ganhos de ontem e caiu 1,44%, fechando aos 122.214 pontos. Os investidores preferiram realizar lucros, vendendo papéis para embolsarem ganhos recentes às vésperas do vencimento de contratos de opções (tipo de investimento no mercado futuro).

Em todo o planeta, o mercado financeiro está sendo beneficiado pelas expectativas em torno de um novo pacote de estímulos para a economia dos Estados Unidos. A aprovação de novas injeções de dólares na economia global reduz as pressões sobre a moeda, beneficiando países emergentes, como o Brasil. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

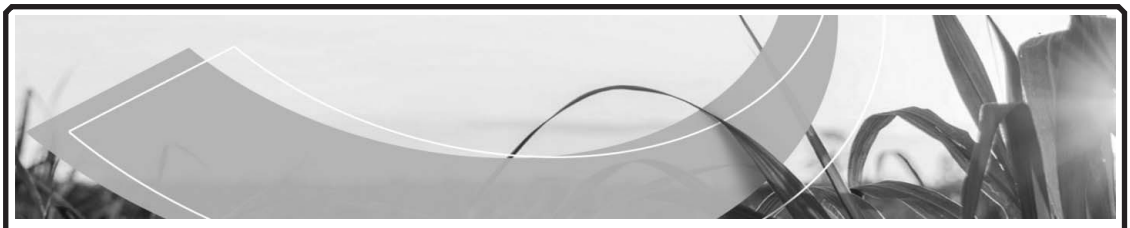

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS 1ª e 2ª SÉRIES DA 23ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ISEC SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta - CVM nº 20818 - categoria "B"
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08
Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, Conjunto 215, Itaim Bibi
CEP 04533-004, São Paulo/SP

Código ISIN dos CRA da 1ª Série da 23ª Emissão: BRIMWLCRA0U7
Código ISIN dos CRA da 2ª Série da 23ª Emissão: BRIMWLCRA0V5

LASTREADOS EM CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DE EMISSÃO DA COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

no valor inicial de

R$400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

ISEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300340949, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 20818 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), que foi protocolado perante a CVM, em 23 de novembro de 2020, o pedido de registro de distribuição pública inicial de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª e 2ª séries da 23ª (vigésima terceira) emissão da Emissora ("CRA"), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de sua emissão ("Data de Emissão") de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante inicial de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Oferta"), a ser realizada em conformidade com a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076/04"), a Instrução CVM nº 400/03 e a Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM nº 600/18").

Os CRA da presente Oferta serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 400/03.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nos prospectos da Oferta ou no Termo de Securitização.

1. DELIBERAÇÕES SOBRE A EMISSÃO E TERMO DE SECURITIZAÇÃO

1.1 Aprovações Societárias da Emissão

1.1.1. A Emissora está autorizada a realizar a emissão dos CRA ("Emissão") com base na deliberação tomada na (i) na ata de reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 10 de janeiro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22 de janeiro de 2019 sob o nº 47.719/19-9; e (ii) na reunião da diretoria da Emissora, realizada em 19 de novembro de 2020, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 27 de novembro de 2020 sob o nº 0.915.058/20-0, conforme rerratificada em 04 de janeiro de 2021, cuja ata será protocolada e registrada perante a JUCESP, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos, a emissão das 1ª e 2ª séries da 23ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio em montante inicial de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

1.2. Termo de Securitização

1.2.1. A Emissão é regulada pelo "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Isec Securitizadora S.A., lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio de Emissão da Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.*" ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), site: *https://vortx.com.br/*, telefone: (11) 3030-7177, e-mail da área responsável por atender os investidores: agentefiduciario@vortx.com.br.

2. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE LASTREIAM A EMISSÃO

2.1 Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, "Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série A nº 001/2021" ("CDCA Série A 1"), (ii) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série A nº 002/2021" ("CDCA Série A 2"), (iii) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série A nº 003/2021" ("CDCA Série A 3"), (iv) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série A nº 004/2021" ("CDCA Série A 4"), (v) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série A nº 005/2021" ("CDCA Série A 5"), (vi) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série A nº 006/2021" ("CDCA Série A 6" e, em conjunto com CDCA Série A 1, CDCA Série A 2, CDCA Série A 3, CDCA Série A 4, CDCA Série A 5, "CDCA Série A"), (vii) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série B nº 001/2021" ("CDCA Série B 1"), (viii) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série B nº 002/2021" ("CDCA Série B 2"), (ix) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série B nº 003/2021" ("CDCA Série B 3"), (x) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série B nº 004/2021" ("CDCA Série B 4"), (xi) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série B nº 005/2021" ("CDCA Série B 5"), e (xii) o "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Série B nº 006/2021" ("CDCA Série B 6" e, em conjunto com CDCA Série B 1, CDCA Série B 2, CDCA Série B 3, CDCA Série B 4 e CDCA Série B 5, "CDCA Série B") emitidos pela **COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no Parque Industrial Doutor Camilo Calazans de Magalhães, s/n, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.373.108/0001-03 ("Devedora") em favor da Emissora, em 12 de fevereiro de 2021, totalizando, em conjunto, o valor de R$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), com vencimento em 12 de fevereiro de 2026, no caso dos CDCA Série A, e 11 de fevereiro de 2028, no caso dos CDCA Série B ("CDCA" e "Direitos Creditórios do Agronegócio").

2.1.1. Os CDCA contarão com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) o *Aval* conforme descritos no CDCA Série A 1, no CDCA Série A 2, no CDCA Série A 3, no CDCA Série A 4, no CDCA Série A 5, no CDCA Série B 1, no CDCA Série B 2, no CDCA Série B 3, no CDCA Série B 4 e no CDCA Série B 5, sendo certo que os CDCA Série A 6 e CDCA Série B 6 não contarão com qualquer garantia fidejussória ("Aval"), e, em conjunto com a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, ("Garantias"), outorgado por (a) **CARLOS UBIRATAN GARMS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 19/12/1961, portador do RG nº 10.126.453-7, inscrito no CPF sob nº 065.778.788-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Bancari, nº 390, apto 32, 2º andar, Pinheiros, CEP 05469-030; (b) **MARCOS FERNANDO GARMS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 05/09/1963, portador do RG nº 10.126.545-9, inscrito no CPF sob o nº 055.660.368-05, residente e domiciliado na cidade de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo, na Rua Imã Gomes, nº 328, Centro, CEP 19700-053; (c) **EVANDRO CÉSAR GARMS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 27/03/1970, portador do RG nº 18.343.702-0, inscrito no CPF sob o nº 137.248.698-48, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 100, CA 128 ZN 04LT 85, Chácara Recreio de Gramado; (d) **YARA GARMS CAVLAK**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 15/05/1966, portadora do RG nº 13.479.620-2, portadora do CPF sob o nº 110.649.218-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mangabeiras, nº 150, apartamento 71, Santa Cecília, CEP 01233-010; e (e) **COCAL TERMOELÉTRICA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 04.813.138/0001-60, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no Parque Industrial Dr. Camilo C. de Magalhães, s/nº ("Avalistas" ou "Garantidores").

2.2. A Emissora instituirá o regime fiduciário sobre (i) os Direitos Creditórios dos CDCA; (ii) os Direitos Creditórios do Lastro dos CDCA; (iii) as Garantias; (iv) os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, incluindo o Fundo de Despesas, e na Conta Vinculada ("Patrimônio Separado" e "Créditos do Patrimônio Separado", respectivamente).

2.3. Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRA e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRA a que estejam afetados, nos termos dos artigos 10, incisos II e III, e 11, incisos I e II da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Lei nº 9.514/97").

3. SUMÁRIO DA OFERTA

Apresentamos a seguir um sumário da Oferta. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nos CRA. Para uma melhor compreensão da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar, disponível pelos meios indicados neste Aviso ao Mercado, em especial as informações contidas na Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar, bem como, nas demonstrações financeiras da Emissora, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos no Prospecto Preliminar.

3.1. Securitizadora: ISEC Securitizadora S.A.

3.2. Devedora: Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.

3.3. Avalistas: (i) Carlos Ubiratan Garms; (ii) Marcos Fernando Garms; (iii) Evandro César Garms; (iv) Yara Garms Cavlak; e (v) Cocal Termoelétrica S.A.

3.4. Coordenador Líder: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

3.5. Coordenadores: Coordenador Líder em conjunto com Banco Itaú BBA S.A.

3.6. Participantes Especiais: Instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro contratadas pelo Coordenador Líder, por sua conta e risco, para participar da Oferta mediante celebração de Termo de Adesão entre o Coordenador Líder e o respectivo participante especial.

3.7. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

3.8. Escriturador: Banco Bradesco S.A.

3.9. Número da Série e da Emissão dos CRA: Os CRA representam as 1ª e 2ª Séries da 23ª (vigésima terceira) emissão da Emissora.

3.10. Local e Data da Emissão dos CRA: Os CRA serão emitidos em São Paulo, Estado de São Paulo, em 15 de fevereiro de 2021.

3.11. Valor Total da Oferta: O valor total da Oferta na Data de Emissão é inicialmente de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), que corresponde ao montante dos CRA, observado que o valor nominal da totalidade dos CRA inicialmente ofertados, equivalente a R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), poderá ser aumentado somente 15% a critério total ou parcial de opção de lote adicional, a ser distribuído em regime de melhores esforços, poderão ser aumentada em 20% (vinte por cento) o Valor Total da Oferta, até o prazo máximo de colocação.

3.11. Quantidade de CRA: Serão emitidos inicialmente 400.000 (quatrocentos mil) CRA, observado que a (a) quantidade de CRA a ser alocada em cada uma das Séries será definida por meio de Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com a demanda apurada no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*; e (b) a quantidade de CRA inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até 20% (vinte por cento) com o exercício, total ou parcial, de opção de lote adicional.

3.12. Valor Nominal Unitário: Os CRA terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão e na Data da Primeira Integralização ("Valor Nominal Unitário").

3.13. Forma dos CRA: Os CRA serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRA: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme os CRA estejam eletronicamente custodiados na B3, respectivamente, em nome de cada Titular de CRA; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, conforme aplicável, em nome de cada Titular de CRA. A remuneração a que fará jus o Escriturador pela prestação de serviços está discriminada no Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Custodiante.

3.14. Vencimento dos CRA: (a) 18 de fevereiro de 2026 para os CRA Série A; (b) 15 de fevereiro de 2028 para os CRA Série B, caso não ocorra Resgate Antecipado Facultativo do Patrimônio Separado e/ou Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA.

3.15. Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, será atualizado monetariamente, a partir da Data da Primeira Integralização dos CRA, pela variação do IPCA, de acordo com a fórmula descrita no Termo de Securitização, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado").

3.16. Procedimento de *Bookbuilding*: Os Coordenadores organizarão e conduzirão procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado no âmbito da Oferta, durante o Período de Reserva, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e dos artigos 44 e 45, todos da Instrução CVM nº 400/03, por meio do qual os Coordenadores verificarão a demanda do mercado pelos CRA, bem como definirão (i) a Remuneração aplicável a cada uma das séries dos CRA; (ii) a quantidade de CRA alocada em cada série, conforme o Sistema de Vasos Comunicantes.

3.16.1. Período de Reserva: O período compreendido entre os dias 21 de janeiro de 2021, inclusive, e 05 de fevereiro de 2021, inclusive, no qual os Investidores interessados poderão apresentar Pedido de Reserva indicando a quantidade de CRA a ser subscrita, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais, sem fixação de lotes mínimos e máximos, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM nº 400/02, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definidas abaixo).

3.17. Remuneração e Taxa de Remuneração: Os CRA farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, (a) para os CRA Série A: equivalentes ao maior valor entre: (i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2025, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme vier a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* a ser conduzido pelos Coordenadores; e (b) para os CRA Série B: equivalentes ao maior valor entre: (i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2025, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme vier a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* a ser conduzido pelos Coordenadores.

3.17.1. Datas de Pagamento da Remuneração: A Remuneração dos CRA será paga, sem carência, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 17 de maio de 2021, conforme tabela no Anexo II do Termo de Securitização.

3.18. Amortização dos CRA: (a) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Série A será integralmente amortizado, em parcela única, na Data de Vencimento dos CRA Série A; e (b) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Série B será amortizado na forma e nas datas previstos no Anexo II do Termo de Securitização, sendo o primeiro em 17 de fevereiro de 2025 e a última na Data de Vencimento dos CRA Série B, na forma e nas datas previstos no Anexo II do Termo de Securitização.

3.19. Resgate Antecipado Obrigatório: Haverá o Resgate Antecipado dos CRA na ocorrência: (i) de vencimento antecipado dos CDCA, nos termos da Cláusula 9 dos CDCA; (ii) de Oferta de Resgate Antecipado dos CDCA; (iii) de liquidação do Patrimônio Separado dos CRA nos termos da Cláusula 13 do Termo de Securitização; ou (iv) caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva nos termos da Cláusula 6.9 do Termo de Securitização.

3.19.1. Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer momento a partir da Data de Integralização, realizar Oferta de Resgate Antecipado dos CRA Série A e/ou dos CRA Série B, sempre que a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado dos CDCA Série A e/ou dos CDCA Série B, conforme o caso, nos termos da Cláusula 7 dos CDCA ("Oferta de Resgate Antecipado dos CRA"). Conforme previsto nos CDCA, a Devedora somente poderá realizar a oferta de resgate antecipado da totalidade dos CDCA Série A e/ou da totalidade dos CDCA Série B, conforme o caso.

3.19.1.1. A Oferta de Resgate Antecipado dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado dos CDCA e será operacionalizada mediante publicação de comunicado específico sobre a Oferta de Resgate Antecipado aos Titulares dos CRA, conforme o caso, no jornal "O Dia", além da divulgação em no site da Emissora e da Agente Fiduciário ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado").

3.19.1.2. A Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado descreverá os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, inclusive: (i) a data efetiva para o resgate e pagamento dos CRA a serem resgatados, o que não poderá exceder 60 (sessenta) dias da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; (ii) o prêmio pelo Resgate Antecipado; (iii) a Série de CRA a ser resgatada; e (iv) demais informações necessárias para tomada de decisão de titular dos CRA a operacionalização do resgate dos CRA.

3.19.1.2.1. Recebida a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora deverá comunicar aos titulares dos CRA do respectivo Série sobre a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, tendo o comunicado o dever de refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado dos CDCA, nos meios previstos acima.

3.19.1.3. Os titulares dos CRA de série objeto do Resgate Antecipado deverão optar pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado em até 10 (dez) Dias Úteis da data de recebimento da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado por meio de carta protocolada, carta ou e-mail encaminhado com aviso de recebimento, sendo que o recebimento de tal correspondência pela Securitizadora deverá ocorrer dentro do prazo de 10 (dez) Dias Úteis acima previsto ("Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA"). A Devedora terá até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data na qual for informada pela Emissora do seu interesse à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA para realizar o efetivo pagamento da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.

3.19.1.3.1. O valor a ser pago pela Emissora a título de Oferta de Resgate Antecipado deverá corresponder ao valor da quantidade de CRA a ser resgatado, acrescido da Remuneração dos CRA Série A e/ou da Remuneração dos CRA Série B, conforme o caso, calculado *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização (ou a data de pagamento da Remuneração dos CRA Série A e/ou da data de pagamento da Remuneração dos CRA Série B imediatamente anterior, conforme o caso), inclusive, até a data do efetivo resgate dos CRA Série A e/ou dos CRA Série B, conforme o caso, exclusive, e de eventual prêmio pela Oferta de Resgate Antecipado.

3.19.1.3.2. A Emissora deverá: (i) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, comunicar à Devedora que deverá informar se haverá o resgate antecipado, bem como a quantidade de CRA que será objeto de resgate, caso exista; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado comunicar, por meio do envio de correspondência neste sentido, à B3 informando a respectiva data do resgate antecipado

3.19.1.4. Os CRA resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

3.19.1.5. A Oferta de Resgate Antecipado seguirá os procedimentos adotados pela B3.

3.19.1.6. A data para realização de qualquer Oferta de Resgate Antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

3.19.2. Resgate Antecipado Compulsório Automático: A Emissora, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de CRA, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, poderá declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações constantes dos CDCA e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA, observado o disposto na Cláusula 7.7 do Termo de Securitização.

3.19.3 Resgate Antecipado Compulsório Não Automático: Serão considerados eventos de vencimento antecipado não automático dos CDCA e, consequentemente, de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA, seguindo-se os procedimentos previstos na Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, a ocorrência das hipóteses indicadas na Cláusula 9.1.2 do CDCA e na Cláusula 7.7.2 do Termo de Securitização.

3.19.3.1. A ocorrência de qualquer dos demais eventos descritos acima deverá ser comunicada pela Devedora à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário e aos Titulares de CRA, representados pelo Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis da sua ocorrência. O descumprimento do dever de comunicar pela Devedora não impedirá a Emissora e/ou os Titulares de CRA, representados pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos no Termo de Securitização, no CDCA e/ou nos Instrumentos de Garantia, inclusive de declarar o vencimento antecipado do CDCA e, consequentemente, resgate antecipado dos CRA objeto do Termo de Securitização.

3.19.3.2. A Emissora deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis da sua ciência do respectivo evento, Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado dos CDCA e, consequentemente, resgate antecipado dos CRA.

3.20. Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão das garantias constituídas em favor dos CDCA, quais sejam (i) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em garantia das Obrigações Garantidas; e (ii) o Aval dos Garantidores conforme descritos no CDCA Série A 1, no CDCA Série A 2, no CDCA Série A 3, no CDCA Série A 4, no CDCA Série A 5, no CDCA Série B 1, no CDCA Série B 2, no CDCA Série B 3, no CDCA Série B 4 e no CDCA Série B 5. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as Obrigações Garantidas.

3.20.1. Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 18 da Lei nº 9.514/97, do parágrafo 3º artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 e do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, no que for aplicável, a Devedora constituiu, em favor da Emissora, a Cessão Fiduciária sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária. Como condição precedente da liquidação dos CRA, o Contrato de Cessão Fiduciária será levado a registro perante o cartório de registro de títulos e documentos das cidades de São Paulo e Paraguaçu Paulista, ambas do Estado de São Paulo, no prazo nele previsto, sendo certeiro que somente após o efetivo registro a Cessão Fiduciária restará devidamente constituída e exequível. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente deverão representar o montante equivalente a, no mínimo, a Razão de Garantia da Cessão Fiduciária, conforme apurações a serem realizadas pela Emissora periodicamente, na forma e nas datas previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, até que todas as Obrigações Garantidas sejam cumpridas. Para fins de apuração da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária, será considerada a fórmula descrita no Contrato de Cessão Fiduciária.

3.20.1.1. A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios deverá atender à Razão de Garantia, conforme disposto na Cláusula 3.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, contudo, tendo em vista que o cálculo para atingir o valor ideal deste índice será efetuado com base nas informações a serem fornecidas pela Devedora até a data de apuração do 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, além de escular de acordo com o volume de produtos entregues à Cooperativa, a referida Razão de Garantia poderá ser calculada com base em informações incorretas e/ou incompletas, além de possuir o risco da referida Razão de Garantia não perfazer o montante ideal estipulado nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, podendo trazer prejuízo aos Titulares de CRA, uma vez que esta garantia poderá ser insuficiente para assegurar o valor total da emissão referente aos CRA.

3.20.1.2. A regulação do reforço eou complementação, além das hipóteses de retenção e liberação dos valores oriundos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, está disposta no Contrato de Cessão Fiduciária.

3.20.3. Aval: Os Avalistas outorgam o aval, nos termos dos CDCA Série A 1, no CDCA Série A 2, no CDCA Série A 3, no CDCA Série A 4, no CDCA Série A 5, no CDCA Série B 1, no CDCA Série B 2, no CDCA Série B 3, no CDCA Série B 4 e no CDCA Série B 5, em caráter irrevogável, irretratável, individual e de forma solidária entre si e eou com a Devedora, obrigando-se, pelo pagamento integral do Valor Nominal Atualizado do CDCA, acrescido da remuneração devida até a data de apuração, permanecendo válido até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

3.21. Patrimônio Separado: Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRA e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRA que estejam afetados, nos termos dos artigos 10, incisos II e III, e 11, incisos I e II, da Lei nº 9.514/97.

3.22. Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado: A ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado enseja a assunção transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado, bem como sua remuneração para tal função. São considerados Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado: (i) insolvência, pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de quaisquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 3 (três) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado. O prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

3.22.1. Na Assembleia Geral mencionada acima, os Titulares de CRA deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a assunção transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração. O liquidante será a Emissora, caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

3.22.2. A convocação e deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado deverá observar os quóruns de instalação e deliberação previstas na Cláusula 13.4 do Termo de Securitização.

3.22.3. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência, em dação em pagamento, dos Direitos Creditórios dos CDCA, bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRA, na proporção dos créditos representados pelos CRA em circulação que cada um deles é titular, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRA. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRA), conforme deliberação dos Titulares de CRA: (i) administrar transitoriamente os Créditos do Patrimônio Separado, (ii) engatar medidas necessárias para a realização dos Direitos Creditórios dos CDCA, bem como de suas garantias, caso aplicável, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRA na proporção de CRA detidos, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Direitos Creditórios dos CDCA e garantias eventualmente obtidas aos Titulares dos CRA, na proporção de CRA detidos por cada um.

3.23. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: O preço de subscrição e integralização dos CRA no âmbito da Emissão, corresponde ao: (i) Valor Nominal Unitário, para as integralizações que ocorrerem na Data da Primeira Integralização; ou (ii) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido das respectivas Remuneração dos CRA Série A ou da Remuneração dos CRA Série B, conforme o caso, incorrida entre a Data da Primeira Integralização e a data das respectivas integralizações dos CRA que ocorrerem posteriormente à Data da Primeira Integralização (conforme abaixo definida) ("Preço de Integralização"). O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRA, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo boletim de subscrição dos CRA ("Boletim de Subscrição"); e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme Termo de Securitização.

3.24. Registro para Distribuição e Negociação: Os CRA serão depositados (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, conforme o caso, sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e os CRA custodiados eletronicamente na B3.

3.25. Procedimento de Distribuição e Colocação dos CRA: Os CRA serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, a qual (i) será destinada a Investidores Qualificados; (ii) será intermediada pelos Coordenadores, os quais poderão contratar os Participantes Especiais para o recebimento de ordens, sendo que os mesmos atuarão sob a coordenação do Coordenador Líder e celebrarão com o mesmo Termos de Adesão ao Contrato de Distribuição; e (iii) dependerá de prévio registro perante a CVM.

3.25.1. A Oferta terá início a partir (i) da obtenção do registro da Oferta perante a CVM; (ii) divulgação do Anúncio de Início; e (iii) disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos Investidores, devidamente aprovado pela CVM. A colocação dos CRA junto ao público investidor será realizada de acordo com os procedimentos da B3.

3.26. Prazo Máximo de Colocação: O prazo máximo de colocação dos CRA será de até 6 (seis) meses contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM nº 400/03.

3.27. Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos com a sub

continuação

isec securitizadora

5. DECLARAÇÃO DE INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO

O INVESTIMENTO EM CRA NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUE (I) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS ADQUIRIDOS, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO NO MERCADO SECUNDÁRIO BRASILEIRO É RESTRITA; E/OU (II) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO RELACIONADO AO SETOR AGRÍCOLA. PORTANTO, OS INVESTIDORES DEVEM LER CUIDADOSAMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR, QUE CONTÉM A DESCRIÇÃO DE CERTOS RISCOS QUE PODEM AFETAR DE MANEIRA ADVERSA O INVESTIMENTO EM CRA, ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO. A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS.

6. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

6.1 A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Oferta mediante a disponibilização de material publicitário referente à Oferta, no período entre a data de disponibilização do Prospecto Preliminar e a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre os CRA, favor contatar a Emissora e/ou os Coordenadores. A Oferta terá início após a concessão do registro definitivo da Oferta pela CVM, a disponibilização do Prospecto Preliminar e do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo" e, juntamente com o Prospecto Preliminar, os "Prospectos") aos investidores e a divulgação do respectivo Anúncio de Início e será realizada com a intermediação dos Coordenadores. Para mais informações a respeito da Oferta e dos CRA, os interessados deverão se dirigir, a partir desta data, aos endereços e/ou páginas da internet da Emissora, dos Coordenadores e/ou da CVM, indicados no item 8 a seguir. O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenadores, da CVM e da B3 nos endereços indicados no item 8 a seguir.

7. CRONOGRAMA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1]
1.	Pedido de Registro da Oferta na CVM	23/11/2020
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	08/01/2021
3.	Publicação do Aviso ao Mercado	08/01/2021
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	14/01/2021
5.	Início do Período de Reserva e envio de intenção de investimentos	21/01/2021
6.	Encerramento do Período de Reserva e envio de intenção de investimentos	05/02/2021
7.	Procedimento de *Bookbuilding*	08/02/2021
8.	Cumprimento de Vícios Sanáveis	12/02/2021
9.	Registro da Oferta pela CVM	02/03/2021
10.	Divulgação do Anúncio de Início [2]	02/03/2021
11.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	02/03/2021
12.	Procedimento de Alocação dos CRA	02/03/2021
13.	Início das Integralizações Financeiras dos CRA	03/03/2021
14.	Data máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento [3]	29/08/2021
15.	Data de Início de Negociação dos CRA no Mercado Secundário	Dia Útil após o encerramento da Oferta

[1] As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", na página 99 do Prospecto Preliminar.

[2] Data de Início da Oferta.

[3] Data Máxima de Encerramento da Oferta, considerando o período de alocação de 6 (seis) meses.

8. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar estará disponível na data da divulgação deste Aviso ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico da Emissora ou dos Coordenadores. Os Investidores Qualificados que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e os CRA deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores e/ou da Emissora ou, ainda, à CVM e à B3 nos endereços indicados abaixo:

• Comissão de Valores Mobiliários

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ; e
Rua Cincinato Braga, 340, 2º a 4º andares, São Paulo, SP
Site: www.cvm.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.cvm.gov.br (neste website, acessar em "Central de Sistemas da CVM", "Informações sobre Companhias", buscar por "ISEC" no campo disponível. Em seguida, acessar "ISEC Securitizadora S.A." e posteriormente, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública" e no "Período de Entrega", selecionar "Período" e inserir o período desejado. Localizar o assunto: "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 1ª e 2ª series da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A." e selecionar o "Download")

• Mercados Organizados

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, Centro, São Paulo, SP
CEP: 01010-010
Site: www.b3.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, acessar "Produtos e Serviços", em seguida, dentro do item "Negociação", selecionar "Renda Fixa". Após isso, clicar em "Títulos Privados" e, dentro do item "CRA", selecionar "Prospectos". Por fim, buscar "ISEC Securitizadora S.A." e clicar em "Prospecto Preliminar" referente às 1ª e 2ª Séries da 23ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A.)

• Emissora

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, Conjunto 215, Itaim Bibi
CEP 04533-004
São Paulo - SP
Att.: Departamento Jurídico/Departamento de Gestão
Telefone: (11) 3320-7474
E-mail: gestao@isecbrasil.com.br / juridico@isecbrasil.com.br
Website: http://www.isecbrasil.com.br (neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "empresa" por "ISEC", acessar "N. Emissão: 23 - N. Série: 1 e 2", localizar "Prospecto Preliminar" e clicar em "Download").

• Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1909, Torre Sul, 30º andar
CEP 04543-907
São Paulo - SP
Att.: Mercado de Capitais
Telefone: (11) 3526-1300
E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br
Website: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Cocal - Oferta Pública de Distribuição das 1ª e 2ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Isec Securitizadora S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

• Coordenador

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 2º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132
São Paulo - SP
At.: João Henrique Rizzo Villaça
Telefone: (11) 3708-2561
E-mail: joao.villaca@itaubba.com; com cópia para: ibba-miboperacoes@itaubba.com
Website: www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas (neste website, selecionar em "Usina Cocal" e "2021" e, em seguida, clicar em "Janeiro" e então localizar o Prospecto).

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores, da Emissora ainda, da CVM, da B3 e nos endereços indicados no item 8 acima.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Preliminar estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no item 8 acima. O Prospecto Definitivo estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no Anúncio de Início, após a concessão do registro da Oferta pela CVM.

ESTE AVISO AO MERCADO SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "O DIA".

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO", NOS ITENS 4 E 5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS."

Coordenador Líder

xp investimentos

Coordenador

Itaú BBA

Emissora

isec securitizadora

Agente Fiduciário

VORTX

Devedora

energia responsável cocal

Assessor Jurídico dos Coordenadores

VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI ADVOGADOS

Assessor Jurídico da Cocal

DEMAREST

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística afirma que safra de 2021 deve superar recorde de 2020

A safra nacional de grãos deve atingir mais um recorde, o terceiro consecutivo, neste ano, com 260,5 milhões de toneladas, um crescimento de 2,5% em relação a 2020. As informações estão no Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), divulgado na quarta-feira (13), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o IBGE, a estimativa final para a produção de cereais, leguminosas e oleaginosas de 2020 totalizou 254,1 milhões de toneladas.

A soja continua em alta: as estimativas iniciais de 129,7 milhões de toneladas indicam um aumento de produção de 6,8% (8,2 milhões de toneladas) em relação ao que foi colhido no ano passado e de 1,5% em relação ao segundo prognóstico, divulgado em dezembro.

Já para o milho é esperada uma queda de 1,5% (menos 1,5 milhão de toneladas) em relação a 2020, embora tenha havido um aumento de 1,6% frente à estimativa anterior.

"Em função dos preços mais compensadores da soja, em relação ao milho, os produtores são estimulados a ampliar suas áreas de cultivo da oleaginosa, que em 2021 deve representar mais de 57% da área total utilizada para o plantio de grãos do país", disse, em nota, o analista de Agropecuária do IBGE, Carlos Barradas.

De acordo com o levantamento, a produção de algodão herbáceo, após três anos de recordes, deve chegar a 6,1 milhões de toneladas, com redução de 0,6% em relação ao segundo prognóstico e de 14% em relação ao que foi colhido em 2020.

"A safra de algodão herbáceo vinha crescendo para atender à demanda internacional. Mas o algodão é usado principalmente para a confecção de roupas e, com a pandemia da covid-19, essa demanda caiu, influenciando na decisão de plantio da próxima safra", afirmou Barradas.

Para o arroz, esta terceira estimativa de 11 milhões de toneladas aponta aumento de 0,8% na produção em relação ao prognóstico anterior, mas ainda há declínio, também de 0,8%, em relação a 2020.

"Nos últimos meses, os preços do arroz atingiram patamares elevados, levando o governo a zerar as tarifas de importação para contê-los. O Rio Grande do Sul é responsável por quase 70% da produção nacional, e suas lavouras são irrigadas e associadas à alta tecnologia e manejo adequado, permitindo alcançar altas produtividades", disse o analista.

A safra de grãos de 2020 somou 254,1 milhões de toneladas e também foi recorde. De acordo com a última estimativa do ano, ficou 5,2% (12,6 milhões de toneladas) acima da colheita de 2019 (241,5 milhões de toneladas).

O arroz, o milho e a soja somaram 92,7% da estimativa da produção e 87,1% da área colhida. Em relação a 2019, foi verificada alta de produção de 7,1% para a soja, de 7,7% para o arroz, de 2,7% para o milho (2,3% na primeira safra e 2,8% na segunda) e de 2,8% para o algodão herbáceo.

Entre as regiões, o volume da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas apresentou a seguinte distribuição: Centro-Oeste, com 121,7 milhões de toneladas (47,9%); Sul, com 73 milhões de toneladas (28,8%); Sudeste, com 25,7 milhões de toneladas (10,1%); Nordeste, com 22,6 milhões de toneladas (8,9%) e Norte, com 11 milhões de toneladas (4,3%).

Segundo o IBGE, estado do Mato Grosso lidera como maior produtor nacional de grãos, com participação de 28,7%, seguido pelo Paraná (15,9%), Rio Grande do Sul (10,3%), Goiás (10,3%), Mato Grosso do Sul (8,7%) e Minas Gerais (6,2%), que, somados, representaram 80,1% do total nacional. (Agencia Brasil)

Confiança do empresário industrial recua em janeiro

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) teve um recuo de 2,2 pontos em janeiro de 2021, em relação a dezembro de 2020, informou na quarta-feira (13) a Confederação Nacional da Indústria (CNI). O índice ficou em 60,9 pontos em janeiro de 2021, ante 63,1 pontos em dezembro de 2020, numa escala que vai de 0 a 100. O índice está ainda 4,4 pontos abaixo do registrado em janeiro de 2020.

De acordo com a confederação, a queda mostra a elevada incerteza com relação à evolução da pandemia do novo coronavírus e ao desempenho da economia nos próximos seis meses.

"Apesar da chegada da vacina, o crescimento do contágio nos países europeus e, sobretudo, no Brasil aumentou o temor da necessidade de novas medidas de isolamento social. Adicionalmente, o ano de 2021 começa sem as medidas emergenciais de apoio às empresas e às famílias mais vulneráveis. Esses fatores, provavelmente, resultaram no recuo da confiança dos empresários", diz o boletim da CNI.

O levantamento registrou queda nos dois indicadores que compõem o Icei: o Índice de Condições Atuais e o Índice de Expectativas. A redução foi maior no Índice de Condições Atuais, que passou de 59,5 pontos para 56,7. Já o Índice de Expectativas caiu 1,9 ponto, de 64,9 para 63 pontos.

Para elaborar o índice, a CNI entrevistou 1.286 empresas, sendo 491 de pequeno porte, 505 de médio porte e 290 de grande porte.

"Não obstante, as expectativas dos empresários industriais com relação aos próximos seis meses continuam favoráveis. O indicador continua acima e distante da linha divisória dos 50 pontos", acrescenta o boletim. (Agencia Brasil)

Benefícios do INSS acima de um salário mínimo têm reajuste de 5,45%

O Ministério da Economia publicou quarta-feira (13) no *Diário Oficial da União (DOU)* portaria que oficializa o reajuste de 5,45% das aposentadorias e benefícios acima de um salário mínimo pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Com o aumento, a partir de 1º de janeiro, o teto dos benefícios pagos pelo INSS passa de R$ 6.101,06 para R$ 6.433,57.

O reajuste segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme determina a legislação previdenciária. O indicador, calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), fechou o ano passado em 5,45%.

A portaria também oficializa em R$ 1,1 mil o mínimo a ser pago em aposentadorias, pensões por morte, auxílio-doença e auxílio reclusão, entre outros benefícios especiais. Esse é o valor equivalente ao salário mínimo para 2021, que pela lei serve de piso para tais pagamentos feitos pelo INSS.

Neste ano, o salário mínimo foi reajustado em 5,29%, com base em estimativa do governo sobre o INPC.

Benefício concedido em 2020 e alíquotas de contribuição

No caso dos benefícios concedidos no ano passado, o beneficiário pode ter direito a um reajuste apenas proporcional, de acordo com o mês em que obteve o direito a receber o pagamento.

A portaria do Ministério da Economia também traz a tabela com o reajuste dos valores de base para a contribuição progressiva dos trabalhadores ao INSS. Os valores servem de referência para empregados com carteira assinada, domésticos e trabalhador avulso.

As taxas são progressivas. Ou seja, cada percentual incide somente a parte do salário correspondente a cada faixa de cobrança. Por exemplo, quem recebe R$ 2 mil pagará 7,5 % sobre R$ 1,1 mil e 9% sobre o restante, R$ 900, resultando em uma contribuição de R$ 163,50. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 NIRE nº 41300020728

DATA: 10 de Dezembro de 2020. **HORA:** 14:30h. **LOCAL:** Rua Inajá, nº 366, Centro, Pinhais/PR. **CONVOCAÇÃO**: Cartas-convite remetidas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações em razão do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **PRESENÇAS**: Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social votante da Companhia, conforme registrado no livro de Presença de Acionistas. **MESA: PRESIDENTE**: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos. **Secretário**: Regis Eidi Nishimoto. **ORDEM DO DIA**: **(a)** Aprovação do Plano de Negócios, plano de investimentos e Orçamento da Companhia para o ano de 2021. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (a) Passado, a Ordem do Dia, os acionistas presentes de acordo com o que prevê o artigo 10º Alínea (b) do seu estatuto aprovam o Plano de Negócios, plano de investimentos e o orçamento anual proposto pela diretoria da Companhia para o ano de 2021, o qual foi entregue uma cópia do documento aprovado (DRE e DFC) e se encontra devidamente assinado e arquivado na sua sede, com base nessa ata a diretoria esta autorizada a executar o referido plano, nos termos do artigo 13º, Parágrafo sexto do estatuto da companhia.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de roberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

Luiz Gustavo C. de O. Campos — Presidente da Assembléia

Regis Eidi Nishimoto — Secretário da Assembléia.

Acionistas:
NAUDIN PARTICIPAÇÕES S/A, DARGOS PARTICIPAÇÕES S/A e LAIME PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017867-43.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARIADE LOURDES CALDEIRAPIRES FANGANIELLO, CPF 811.058.518-34 que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPUÃ ajuizou-lhe Ação de Procedimento Sumário, objetivando a condenação a pagamento de quantia certa em razão de cobrança de pintura, fundo indenização, benfeitorias, controle remoto e fundo de obras, vencidos em 10.07.2012 a 20.10.2012, 01.12.2012 à 20.02.2013, 10.11.2013, 01.07.2014 à 20.07.2014, 01.11.2014 à 01.05.2015 e 05.09.2015 à 05.12.2015, já inclusa a multa de 2% no valor de R$ 1.224,00, (art. 1336, § 1º do C. Civil), alusivos à unidade 191, localizado no Condomínio Autor, que serão acrescidos de juros de 1% ao mês e correção monetária a partir do vencimento de cada débito, cotas condominiais vincendas (art. 290 do CPC e Súmula 13 do TJSP), com os acréscimos legais acima descritos, sem prejuízo da incidência da multa prevista no art. 475-J, para os casos processuais e dos honorários advocatícios. Estando a Ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2020. 14 e 15/01.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1010530-19.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Carneiro Calbucci Renaux, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Graziella Souza Nogueira, Advogada, RG 21.484.195, CPF 275.180.628-80, Nascido/Nascida 27/12/1979, com endereço à Rua Alceu Antonio da Luz, 353, Jardim Campo Grande, CEP 04859-150 e Diloan de Souza Vieira, Brasileiro, com endereço à Rua Alceu Antonio da Luz, 353, Jardim Campo Grande, CEP 04859-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Claudemir Leal da Rocha, alegando em sintese: O Requerente declara que é possuidor dos veículos: Moto Honda CG 125 FAN KS, placa DRF-2242, e 1D0173A, modelo LAND CRUISER PR, placa DRH-9847 e estando a mais de 08 (oito) anos dos bens móveis (veículos supra descritos) tem direito à usucapião. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2020. 14 e 15/01.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1024805-06.2019.8.26.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a SIDNEY DA SILVA SOARES (CPF/MF n° 787.175.743-15 e RG n° 37135150 - SP que AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 55.819,47, referente ao não pagamento do financiamento do veículo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11/01/2021. 14 e 15/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0014874-83.2018.8.26.0564 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Estabelecimento de Ensino Fundamental - COLÉGIO SÃO CARLOS S/S. LTDA. - EPP Executado: DISLETE ALUNAS PADOVAN EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014874-83.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Fagundes Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO DISLETE ALVES PADOVAN, RG 28945639 - CPF 038.290.128-61, com endereço à Rua Espírito Santo, 277, Santo Antônio, CEP 09530-700, São Caetano do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por COLÉGIO SÃO CARLOS S/S. LTDA. - EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.346,84 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de março de 2020. 14 e 15/01

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1010078-09.2018.8.26.0008 Classe: Assunto: Monitória - Pagamento Requerente: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Requerido: Salua Kaiss Chamme EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010078-09.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedrozo Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SALUA KAISS CHAMME, CPF: 286.188.988-55, RG: 32268955 que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte do AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, alegando em síntese que concedeu um empréstimo por meio do preenchimento da Ficha Cadastral nº 200229177 na qual foi pago em 28 parcelas mensais de R$2.492,00, tendo a primeira com vencimento em 10/03/2016. O réu não efetuou o pagamento da parcela nº 3, vencida desde 10/05/2016, bem como as demais que vieram a vencer, atribuindo o valor à causa de R$ 44.965,49. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de sete dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, ou pague a importância supra, bem como os honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizada, sob pena de multa, outrossim, de que neste último caso, ficará isento das custas processuais, bem como de que nos termos do artigo 701, § 5º do NCPC, resta defendo o pagamento parcelado do débito, na forma prevista no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese do não atendimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Título II do Livro II da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027472-16.2020.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). André Rodrigues Menk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA D.C.N LTDA., CNPJ/04.530.914/0001-15, na pessoa de seu representante legal que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimada fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 105.803,74 (outubro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2021. 14 e 15/01

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

Convocação - Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 20 de janeiro de 2021

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar, no dia 20/01/2021 às 11h, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: I - remotificar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03/12/2020, com os seguintes objetivos: a) regularizar o atendimento legal para convocação da referida Assembleia; b) retificar o artigo 16 do Estatuto Social; c) ratificar demais itens da Assembleia de 03/12/2020; d) autros assuntos. SP 12/01/2021. Marcelo de Toledo Guimarães - Diretor Presidente.

Yuny Projeto Imobiliário 23 Ltda.

CNPJ/MF nº 13.877.875/0001-04 - NIRE 35.225.493.291

Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de dezembro de 2020

Aos 07/12/2020, às 10:30, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Marcos Maria de Oliveira Tunes e Secretário: Marcelo Mariz de Oliveira Tunes. **Deliberações Unânimes:** (a) autorizar a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, de R$ 15.180.253,12, para R$ 7.180.253,12, uma redução, portanto, de R$ 8.000.000,00; mediante o cancelamento de 8.000.000 de quotas da Sociedade, a e restituição, aos sócios, observados os respectivos percentuais de participação no capital social, da quantia correspondente ao valor nominal das quotas canceladas; (b) consignar, ainda, em razão da redução de capital prevista no item (a) acima e nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, a redução de capital somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, sendo que a alteração contratual pertinente será aprovada concomitantemente com a presente, na JUCESP. Nada mais.

Yellow Ventures Ltda.

CNPJ nº 07.964.106/0001-24 - NIRE 35.231.973.216

Extrato 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, Adriano Roberto de Lima, Alexandre Luiz Junqueira Martins, Guilherme Pinho Bonifácio, Inmetrics S.A., CNPJ 04.959.158/0001-44, neste ato representada, por seus Diretores Alexandre e Pablo, neste preâmbulo, Jean Martin Sigrist Junior, Marco Camhaji Netto, Roberto Lanzara Giangrande Junior, Pablo Albino Borba Cavalcanti, Patrick Sigrist, e Roberto João Gonçalves Filho, considerando que Adriano, Alexandre, Guilherme, Inmetrics, Jean, Marco, Norberto, Pablo, Patrick e Roberto são os únicos sócios, **resolvem: 1.1.** aprovam o cancelamento da totalidade das 165.085.815 quotas, herdeiros pela Sociedade em sua Tesouraria. **1.2.** aprovam, a redução de capital social, de R$ 11.910.480,28 para R$ 10.259.622,13. **1.3.** reformar o *caput* do artigo 4º do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** O capital social do Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.259.622, dividido em 1.025.962.213 quotas, com valor nominal de R$ 0,01 cada uma, assim distribuídas entre os **Sócios: Sócio/Quantidade de quotas/ Valor integrado/Percentual:** Adriano Roberto de Lima/14.039.211/ R$140.392,11/1,37%; Guilherme Pinho Bonifácio/11.980.793/ R$119.807,93/1,17%; Inmetrics S.A./ 792.038.987/ R$7.920.389,87/77,19%; Jean Martin Sigrist Junior/41.992.328/ R$419.923,28/4,09%; Marco Camhaji Netto/23.961.586/R$239.615,86/4,09%; Norberto Lanzara Giangrande Junior/53.973.121/ R$539.731,21/5,26%; Pablo Albino Borba Cavalcanti/14.033.011/ R$140.330,11/1,37%; Patrick Sigrist/53.973.121/ R$539.731,21/5,26%; Roberto João Gonçalves Filho/5.930.844/ R$59.308,44/0,58%. **Total: 1.025.962.213/ R$ 10.259.622,13/100,00%.** São Paulo/SP, 21/12/2020.

Edital de Citação Prazo 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião. Proc nº 1055134-98.2014.8.26.0100 (USUC 433) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Pinto Moraes, Maria Joaquina de Moraes, Lucas Carneiro da Fonseca, Mário Nogueira Porto, Maria Christina Perciotto Porto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, companheiros e/ou sucessores, que Reynaldo Domingos Spina e Elisabeth Regina Marques Spina ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor João Batista de Lacerda, nº 337 - Belenzinho - São Paulo SP, com área de 365,70 m², contribuinte nº 031.034.0006-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 13 e 14/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039929-36.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dayse Carvalho de Salles, CPF 956.118.438-91, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Condomínio Edifício Pierdades First Class, foi julgada procedente, condenando aré ao pagamento de R$ 97.947,3 (13.07.2020), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de incidir acréscimo de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, apresente suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 13 e 14/01

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1105557-77.2017.8.26.0100 A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sociedade Adelmira Nacional de Aço e Ferro, na pessoa de seu representante legal, Construtora Zarvos & Kogan Ltda., na pessoa de seu representante legal, Adelino de Assis, Julieta de Assis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Demiciolo Gondim Rodrigues ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua da Consolação, nº 2.855, apartamento nº 66, do tipo 2, situado no 6º andar do Edifício Alfa, Cerqueira Cesar, São Paulo SP, com área util de 36,90 m², área comum de 7,00 m², área total de 43,90 m², fração ideal de 4,84 m², contribuinte nº 010.063.0101-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 13ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6195 - São Paulo-SP - Horário de Atendimento ao Público: das 12h00min às 17h00min - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1076142-97.2015.8.26.0100** - A MM**ª** Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SUNAMITA CARLOS DE SOUZA BOIA,** brasileira, casada, comerciante,CPF 761.521.033-04, com endereço à Rua Amaro Marcolino dos Santos, 64, Jardim Nova Portolândia I, CEP 13183-292, Hortolândia/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** por parte de **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de CU**MPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.**, fica **INTIMADA** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$ 4.692,76 (setembro/2020), a ser atualizado e acrescido de comina**ções legais, SOB PENA** do **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e **HONORÁRIO** de 10% (art. 523, § 1º do CPC), os quais incidirão sobre o restante caso pague parcialmente o mosseguido e feito com penhora e avaliação. Fica ciente também que não pagando inicia-se o prazo de 15 dias para **IMPUGNAÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2021.

13 e 14/01

ISEC SECURITIZADORA S.A. - *COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº: 08.769.451/0001-08 - NIRE: 35.300.340.949*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") das 54ª e 55ª séries da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. ("**Emissora**" e "**Emissão**"), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("**AGI**"), a ser realizada, em primeira convocação, em **08 de fevereiro de 2021, às 14 horas**, de modo remoto através da plataforma certificada de comunicação microsoft teams ("**Teams**") a ser enviado o link para conexão pela Emissora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), 2 (duas) horas antes da reunião, a fim de, deliberar etou discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA:** (a) Apresentar aos Investidores que no dia 16/12/2020 foi realizado um pagamento de juros do CRI Sênior em montante superior ao estimado no cronograma de pagamentos, com a utilização dos recursos disponíveis no Fundo de Reserva, o que ocasionou o seu desenquadramento, solicitando assim, a definição de como a Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário, deverá alocar o fluxo dos recursos recebidos a maior, alterar o cronograma de pagamentos previsto no termo de Securitização se necessário, bem como definir a forma de regularização do Fundo de Reserva para seu respectivo enquadramento; e, (b) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. **Quórum:** O quórum de aprovação desta assembleia para deliberação sobre o item "(a)" da Ordem do Dia é de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em primeira convocação, e sendo qualquer número dos presentes em segunda convocação, nos termos do item 15.4 do Termo de Securitização. Tendo em vista que a assembleia será sediada de forma remota com o Teams, acima mencionado, pedimos aos Titulares de CRI que apresentem, por e-mail, para assembleia@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com, **(a)** e gustavo@isecbrasil.com.br e jurídico@isecbrasil.com.br todos os documentos de representação para a participação na assembleia (vide abaixo exemplos de documentos), com a indicação da(s) pessoa(s) naturais que representarão cada investidor e os endereços eletrônicos correspondentes para envio do link de acesso para a participação na assembleia. **Exemplo de documentos de representação:** procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procuração deverão ser apresentadas com o reconhecimento de firma do signatário e devem ter o prazo de no máximo 1 (um) ano.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116812-75.2018.8.26.0100 (U-1682). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RUBIN SHLARKS, WALTRAND RENATE LIPPOLD, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arte Zinger e Fania Zinger ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel designado como apartamento nº 62, no 6º andar do Edifício Ibirapuera, localizado na Rua Brigadeiro Luís Antônio, nº 2893 e 2897, Vila Mariana, São Paulo/SP, contribuinte nº 038.003.0260-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1130410-04.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BIG CITY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ, nº 07.117.816/0001-45 e ANTONIO LUIS LOPES DA CRUZ, português, divorciado, aposentado, inscrito no CPF/MF n. 230.795.288-55, que lhes foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança, por parte de FONSECA & SIMÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a condenação dos requeridos ao pagamento da quantia de R$873.213,93 (Out./2017), referente ao débitos locatícios do imóvel comercial CONJUNTOS Nº 111, 112, 113 e 114 do Edifício Advanced Tower na Rua Gomes de Carvalho, 1069, Vila Olímpia, São Paulo- SP. Estando os requeridos, EXPEDE-SE EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1091049-26.2019.8.26.0100 (U-1294). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a herdeiros do titular de domínio Jocondo Maria de Vasconcelos ou J. Meira de Vasconcellos e s/m Maria Elisa Barata Ribeiro Meira de Vasconcelos ou Maria Elisa Barata de Vasconcellos ou Maria Elisa de Almeida Barata Ribeiro ou Maria Elisa Barata Ribeiro de Vasconcellos ou Maria Elizia Meira de Vasconcellos ou Maria Elisa Barata Vasconcellos ou Maria Elisa Meira de Vasconcellos, a saber: Márcia Luiza Chaves Meira de Vasconcelos, Patrícia Meira de Vasconcellos, Luiz Carlos Meira de Vasconcellos, Moreyi Meira de Vasconcellos; herdeiros de Marina Barata Ribeiro ou Marina Barata Ribeiro Junqueira ou Marina de Almeida Barata Ribeiro; herdeiros de Maria Elisa Barata Ribeiro ou Jezé de Almeida Barata Ribeiro; herdeiros de Almeida Barata Ribeiro ou Noêmia Valentina de Almeida Barata Ribeiro ou Noêmia de Almeida Barata Ribeiro; herdeiros de Stella de Almeida Barata Ribeiro ou Stella Barata Novaes Morelli ou Stella Barata Ribeiro ou Stella Barata Ribeiro ou Estella Bargta Ribeiro Morelli, a saber: Maria Stella Novaes Morelli, Antonio Caio Novaes Morelli, Antonio Bento Novaes Morelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julio Cesar Cerqueira e Romilda da Silva Cerqueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel designado como IMÓVEL - Apartamento nº 407, Edifício Governador, localizado na Rua Dom José Gaspar, 301, localizado no 4º andar, com área de 39,20 m², contribuinte de nº 006.010.0334-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Rua 24 de Maio nº 188, República, São Paulo - SP. Cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo como contribuinte de nº 006.010.0334-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Processo 0004379-14.2019.8.26.0100 (processo principal 1072410-06.2018.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata - Requerente: Lita Requerido: Lita EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0004379-14.2019.8.26.0100 Classe: Assunto:Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata Requerente:Lita Requerido: Comércio de Suprimentos Lita Requerido: Felipe Yoyamura Filho EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004379-14.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENILDO DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, Nascido/Nascida 17/01/1964, CPF 038.158.427, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Interrupção Comércio de Suprimentos Lita, em face de empresa Serviços e Representações Lita que a recebimento de R$39.221,38 em a descumprimento contratual por parte da executada quando deixou de cumprir com sua obrigação de pagar pelo serviço prestado, inadimplente desde 06/2015. Estando o Requerido em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de incidir acréscimo de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, § 1º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, apresente suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128872-22.2014.8.26.0100 (U- 1633). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Jaqueline Silva da Silva Ganança,Jodo da Silva Ganança Filho,Antonio da Silva Ganança ou Antonio Ganança,Carlos da Silva Ganança,José da Silva Ganança,Maria Julia da Silva Ganança,Maria Conceição Ganança Gobatti e s/m Licindo Gobatti,Gilberto da Silva Ganança,Vitorino da Silva Ganança,Agostinho Ganança ou Agostinho da Silva Ganança, Francisco da Silva Ganança,Maria Julia Ganança,Manoel Pereira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que SERGIO TADEU CASTRO ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Gradaú, nº 146, Vila Bela, Vila Prudente, São Paulo-SP, com área de 460,49m², contribuinte nº 051.017.0023-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

www.jornalodiasp.com.br

Paraná está pronto para iniciar vacinação contra a Covid-19, diz Ratinho Junior

O governador Carlos Massa Ratinho Junior vistoriou na quarta-feira (12) o estoque dos chamados insumos secos que o Paraná já tem disponível para iniciar o processo de vacinação contra a Covid-19. São agulhas, seringas, máscaras, luvas, aventais e algodão, entre outros itens, que estão centralizados em dois pontos principais em Curitiba

Miguel Paludo retorna à NASCAR para três etapas em circuito misto

Maior campeão da história da Porsche Cup Brasil assume o carro #8 da equipe de Dale Earhardt Jr em Daytona, Circuito das Américas e Mid-Ohio

A bandeira brasileira volta ao grid da NASCAR em 2021.

Miguel Paludo retorna à Xfinity Series para três corridas em pista mista. Com patrocínio da BRANDT, o piloto gaúcho vai assumir o carro #8 da JR Motorsports.

O primeiro compromisso é no dia 20 de fevereiro, em Daytona. Será o contato inicial com o Chevrolet Camaro #8 e com a equipe que tem o experiente Taylor Moyer como crew chief.

A estreia com a equipe de Dale Earnhardt Jr será também a primeira experiência de Paludo no traçado misto de Daytona, que aproveita parte do superspeedway mais tradicional da NASCAR – e palco da primeira pole conquistada por Miguel (e por um piloto brasileiro) na categoria.

O segundo compromisso é no dia 22 de maio, em mais uma pista inédita para o maior campeão da história da Porsche Cup Brasil: o Circuito das Américas, em Austin (Texas).

Duas semanas mais tarde o palco é o tradicional autódromo de Mid-Ohio, mais uma pista

Foto: Victor Eleuterio

onde Paludo ainda não competiu.

Vivendo nos Estados Unidos desde 2010, Miguel é um dos pioneiros do Brasil na NASCAR. Ele disputou 87 provas sancionadas pela mais popular liga americana de esporte a motor. Duas delas eram válidas pela então Nationwide Series, a mesma divisão pela qual vai correr em 2021 e que hoje se chama Xfinity Series. É o último degrau antes da divisão principal, a Cup, e costuma ter corridas muito disputadas e de grande apelo ao público porque inúmeros competidores da Cup correm também as provas da Xfinity.

O piloto BRANDT realizou três temporadas completas pela NASCAR Truck Series, entre 2011 e 2013. Nesse período disputou 69 corridas, conquistando duas poles (Daytona-2012 e Pocono-2013), oito top5 e 23 top10 (o que corresponde a um aproveitamento de 33,3% entre os dez melhores). Ele encerrou 2011 em 17º lugar no campeonato, evoluiu para décimo em 2012 e avançou para nono em 2013.

Desde 2015, Paludo voltou a se dedicar à Porsche Cup Brasil em tempo integral. Ele já havia conquistado um par de títulos no evento antes de se mudar para os EUA e levantou mais quatro em sua segunda passagem pela categoria, sempre correndo com patrocínio principal da BRANDT. Atual campeão de Sprint do principal evento de GT da América Latina, o piloto de 37 anos acumula números expressivos acelerando no Brasil os carros de competição mais produzidos no planeta: tem 31 vitórias em 117 largadas, ou seja, subiu ao degrau mais alto do pódio em nada menos que 26,5% das provas disputadas.

Agora ele acrescenta mais três formidáveis desafios à sua temporada 2021, ano em que além de defender mais um título na Porsche Cup no Brasil, vai seguir escrevendo a história do automobilismo brasileiro na maior categoria dos Estados Unidos.

Copa Brasil de Kart já conta com mais de 50 inscritos

Desde o dia 2 de janeiro a movimentação para a 22ª Copa Brasil de Kart já começou. Pilotos e equipes de várias regiões do país se agitam nos bastidores para se inscreverem no Campeonato, bem como, se prepararem para o último evento nacional ainda da temporada 2020.

A competição, que acontecerá no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, interior do Paraná, terá suas disputas entre os dias 22 e 27 de fevereiro próximo. As inscrições, em seu primeiro lote de descontos, podem ser efetuadas de forma 100% online pelo site da CBA em www.cba.org.br.

Apesar da época do ano, em que várias pessoas ainda se encontram em período de férias, o volume de registros de tem crescido a cada dia. Nesta segunda semana útil de 2021 o número já superou a marca de 50 inscritos. Assim como no Campeonato Brasileiro de Kart, devido ao grande número de categorias que o kartismo nacional reúne, o número de vagas será restrito para todas as classes. A Cadete poderá receber até 54 registros e, todas as demais categorias, estão limitadas à 36 registros.

Tanto a taxa de inscrição como os pneus e os motores sorteados, para as categorias que tem esta exigência, podem ser feitos pelo site e parcelados em até 12 vezes. O primeiro lote de valores de inscrições será ope-

Foto: Bruno Corski

rado até o dia 31 de janeiro ao preço de R$ 1.030,00 para Mirim e Cadete e R$ 1.990,00 para as demais categorias.

O regulamento completo da competição está publicado no site da CBA em www.cba.org.br. Dúvidas e informações extras podem ser conseguidas pelo e-mail carlosvelozo@cba.org.br ou ainda pelo telefone (21) 2221-4895.

Superliga Banco do Brasil 20/21

Sesc RJ Flamengo supera São Caetano em sets diretos

Foto: Osvaldo J.

Ana *Cristina no ataque*

O Sesc RJ Flamengo (RJ) foi até São Paulo e levou a melhor no duelo contra o São Caetano (SP). A equipe carioca superou o time do ABC Paulista por 3 sets a 0 (25/20, 28/26 e 25/19), no ginásio Lauro Gomes, em São Caetano do Sul (SP). A partida encerrou a segunda rodada do returno da Superliga Banco Do Brasil 20/21 feminina de vôlei.

A ponteira Ana Cristina marcou 11 pontos, foi a mais votada pelo público no site e aplicativo da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e ficou com o Troféu VivaVôlei.

"Não fizemos nosso melhor jogo, mas valeu pelos três pontos que levamos. E também conseguimos sair de alguns momentos difíceis na partida. Podemos melhorar ainda um pouco em tudo, mas garra não falta para esse time, explicou Ana Cristina, de 16 anos.

As duas equipes voltarão à quadra na próxima sexta-feira (15). O Sesc RJ Flamengo lutará por mais uma vitória contra o Pinheiros (SP), às 19h, no ginásio Hélio Maurício, na Rio de Janeiro (RJ). Já o São Caetano buscará a reabilitação contra o Dentil/Praia Clube (MG), às 19h30, na Arena Praia, em Uberlândia (MG).

Outros jogos

No primeiro jogo da noite, o Dentil/Praia Clube (MG) não deu chances para o Brasília Vôlei (DF) e venceu o time candango por 3 sets a 0 (25/12, 25/11 e 25/16), no Sesi Taguatinga, em Brasília (DF). A central Carol teve grande atuação, marcou 12 pontos, sendo seis de bloqueio, e ficou com o Troféu VivaVôlei.

O São Paulo/Barueri (SP) jogou em casa e venceu a primeira partida do ano ao superar o São José dos Pinhais/Aiel (PR) por 3 sets a 0 (25/19, 25/22 e 25/21), no ginásio José Correa, em Barueri (SP). A líbero Nyeme fez grandes defesas e ficou com o Troféu VivaVôlei. Apensar da derrota, o time paranaense teve a maior pontuadora do confronto, Letícia Bonardi, com 15 acertos.

De virada, o Osasco São Cristóvão Saúde (SP) passou pelo Fluminense (RJ) por 3 sets a 1 (23/25, 25/14, 25/15 e 25/15), no ginásio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro (RJ). A ponteira Tainara foi a maior pontuadora do confronto, com 19 acertos, e sua companheira de posição, Gabi Cândido, levou o Troféu VivaVôlei.

O Itambé/Minas (MG) passou pelo Pinheiros (SP) por 3 sets a 1 (25/23, 25/14, 19/25 e 25/20), no ginásio Henrique Villaboim, em São Paulo (SP). A central e capitã Carol Gattaz saiu de quadra com o Troféu VivaVôlei.

Sonho olímpico alimenta Felipe Bardi no início da temporada

Líder do Ranking Sul-Americano e 17º colocado no Ranking Olímpico da World Athletics de 2020, nos 100 m, o velocista paulista busca índice na prova individual e vaga na equipe do revezamento 4x100 m que vai a Tóquio

Foto: Wagner Carmo

Líder do Ranking Sul-Americano dos 100 m de 2020, com 10.11, Felipe Bardi dos Santos (SESI-SP) já reiniciou sua preparação para 2021, de olho no índice olímpico de 10.05 na prova individual e o sonho de integrar o revezamento 4x100 m do Brasil, um dos favoritos ao pódio nos Jogos de Tóquio.

Paulista de Americana, de 22 anos, Bardi descansou apenas 16 dias após a disputa do Troféu Brasil Caixa de Atletismo, disputado de 10 a 13 de dezembro, no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, em São Paulo. Ele fez o chamado "descanso ativo", quando o atleta procura fazer exercícios para não perder totalmente a forma física. Ele passou as "férias" na casa de seus familiares, em Americana, e retornou semana passada aos treinamentos em Santo André (SP).

"Meu plano é me manter entre os melhores do País. Estou correndo atrás do índice, pensando na prova individual primeiro e depois no revezamento", lembrou o velocista, campeão dos 100 m do GP Brasil Caixa, no dia 6 de dezembro, também no Centro Olímpico. "Quero melhorar ainda mais minha marca, fazer umas competições legais. Não farei uma base longa porque vou participar de competições no primeiro semestre."

A temporada será diferente para o atleta. Ele já está no grupo dos melhores velocistas do Brasil e, se a pandemia não atrapalhar, ele participa de um Camping de Treinamento organizado pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) e a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a partir do dia 28 de janeiro, no Centro Nacional de Desenvolvimento do Atletismo (CNDA), em Bragança Paulista (SP), juntamente com outros atletas convidados.

No camping, Felipe Bardi terá a companhia do treinador Darci Ferreira e de Erik Felipe Barbosa, seu companheiro de treinamento no Grande ABC. "Além do camping em Bragança, estão previstos treinos fora do País, o que dará a oportunidade dele participar de provas mais fortes. Nosso objetivo é correr abaixo do índice a Olimpíada e correr ainda melhor nos Jogos", comentou Darci. "Quanto ao revezamento 4x100 m temos uma excelente expectativa. Acreditamos que o Brasil tem chances reais de conquistar o ouro em Tóquio."

Apesar de atípico, 2020 foi bom para Bardi. Ele começou bem a temporada ao participar do Desafio Raia Rápida, no Rio de Janeiro. O final do ano foi melhor ainda. Venceu os 100 m do GP Brasil, foi prata no Troféu Brasil e venceu o Brasileiro Sub-23, competições disputadas em sequência em dezembro. A marca de 10.11 foi alcançada nas semifinais do Troféu Brasil. Foi o 17º melhor resultado do ano no Ranking Olímpico da World Athletics, que leva em consideração três atletas de cada país por prova. Em 2019, ele já havia conquistado a medalha de prata nos 100 m no Campeonato Sul-Americano de Lima, no Peru.

Felipe foi encaminhado por uma professora da Escola Municipal Florestan Fernandes para o Clube Atletismo Americana, onde começou a treinar com Márcio da Costa Filho, ex-lançador de disco da cidade. "Depois que venci minha prova nos Jogos Escolares Municipais, o atletismo entrou na minha vida de vez, fazendo provas de velocidade e o salto em distância. A carreira deslanchou de vez quando fui estudar e treinar no SESI de Piracicaba." Um exemplo disso é que aos 16 anos conquistou o título de campeão mundial escolar dos 200 m, em Wuhan, na China. A Caixa é a Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.
(11) 99653-7522